

INDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	MATÉRIA DE REGULAMENTAÇÃO.....	2
3	CONTAS.....	3
4	NEGOCIANDO CONNOSCO	4
5	ASSUNTOS FINANCEIROS	5
6	COMUNICAÇÕES.....	8
7	REPRESENTAÇÕES E RESPONSABILIDADE	9
8	OS NOSSOS DIREITOS EM DETERMINADAS CIRCUNSTÂNCIAS	11
9	ALTERAÇÕES E CESSAÇÃO	12
10	DISPOSIÇÕES GERAIS	13
	PROGRAMA 1 – CONDIÇÕES DE PRODUTO PARA NEGOCIAÇÕES COM MARGEM CFD.....	17
	PROGRAMA 2 – CONDIÇÕES DO PRODUTO PARA DIGITAL 100S	21
	PROGRAMA 3 - CONDIÇÕES DO PRODUTO PARA COUNTDOWNS	23
	PROGRAMA 4 – DEFINIÇÕES	25

1. INTRODUÇÃO

A decisão de investir nos nossos Produtos ou noutros produtos derivados financeiros implica um risco elevado para o seu capital, que pode não ser apropriado para todos os investidores. Os preços dos CFD podem mudar muito rapidamente em sua desvantagem. As Negociações com Margem CFD envolvem alavancagem. Como resultado, ao investir em Negociações com Margem CFD, é possível perder mais do que o seu depósito inicial e você pode ser obrigado a fazer mais pagamentos. Tal não se aplica à Conta CMC Start, a uma Conta com uma Proteção de Saldos Negativos ativada ou a uma Conta com Modo de Segurança ativado, com as quais você se arrisca a perder apenas o Capital Investido. Por conseguinte, você deve garantir que compreende os riscos envolvidos e procurar aconselhamento independente, se necessário.

1.1 O nosso acordo consigo.

- 1.1.1 Este documento (referido como “Condições”) é parte de um acordo mais amplo entre você (também referido como “o nosso cliente”, “seu” e “você mesmo”) e a CMC Markets UK Plc (também referida como “CMC Markets”, “nós” e “nosso”) em relação às suas atividades realizadas connosco.
- 1.1.2 As palavras capitalizadas nestes Termos, o OEP e a Informação Sobre os Riscos têm um especial significado que é explicado na secção de Definições no 0.
- 1.1.3 O nosso acordo consigo consiste nestes Termos, no nosso OEP, na nossa Informação Sobre os Riscos e em quaisquer termos e condições específicos que você aceite na Plataforma. Estes documentos estão disponíveis no nosso Sítio Web e através da nossa Plataforma e são conjuntamente referidos como o Acordo. De acordo com a cláusula 9, notificá-lo-emos de quaisquer mudanças ao Acordo. Você deve garantir que se mantém informado relativamente a essas alterações. Caso nós tenhamos acordado fornecer-lhe o serviço de negociador de vendas, disponibilizar-lhe-emos confirmação por escrito. Quaisquer termos adicionais acordados por escrito entre si e nós em relação a esse serviço formarão parte do Acordo.
- 1.1.4 Existe documentação e informação adicionais, disponíveis no nosso Sítio Web e através da nossa Plataforma, e que contém informação que lhe será útil, mas que não faz parte do Acordo. Estes incluem Documentos de Informação Importante, o nosso Resumo de Política de Conflitos de Interesse, a nossa Política de Confidencialidade e Segurança, os nossos Procedimentos de Reclamações e [divulgações de custos de pré-venda].
- 1.1.5 Para seu próprio benefício e proteção, deve disponibilizar tempo suficiente para ler o Acordo, bem como os documentos e as informações complementares disponíveis no nosso Sítio Web e através da nossa Plataforma, antes de solicitar a abertura de uma Conta e/ou colocar qualquer Ordem. Se você não compreender qualquer aspecto deste Acordo, você deve contactar-nos antes de abrir um Conta, ou procurar aconselhamento profissional independente.
- 1.1.6 É nossa intenção que este Acordo contenha todos os termos e condições que governam a nossa relação e as suas atividades realizadas connosco em relação à Plataforma, e substitua quaisquer representações prévias orais ou escritas e/ou acordo entre si e nós que estejam relacionados com a nossa Plataforma.

2 MATÉRIA DE REGULAMENTAÇÃO

2.1 O nosso estatuto regulamentar.

2.1.1 A CMC Markets UK Plc tem a sua sede em Houndsditch, 133, EC3A 7BX Londres, Reino Unido, e é autorizada e regulamentada pela Autoridade de Conduta Financeira (*Financial Conduct Authority - FCA*), sob o número de referência 173730. A morada da FCA é The North Colonnade 25, Canary Wharf, Londres E14 5HS, Reino Unido (www.fca.org.uk).

2.2 Classificação de cliente.

2.2.1 Considerá-lo-emos como um Cliente Não Profissional para efeitos da Lei Aplicável, salvo se o tivermos informado do contrário por escrito. Se o classificarmos como Cliente Profissional (a seu pedido ou não), não terá direito a certas proteções concedidas a Clientes Não Profissionais pela Lei Aplicável, incluindo certas proteções ao abrigo das regras monetárias de cliente da FCA (ver cláusula 5.1). Você tem o direito de requerer uma classificação de cliente diferente. Se você solicitar uma classificação de cliente diferente, entraremos em contacto consigo para lhe explicar o processo e quaisquer requisitos adicionais aplicáveis à alteração.

2.3 Comunicação de transação.

2.3.1 Sempre que, de acordo com a Lei Aplicável, nos for pedido que reportemos ou não transações consigo à FCA, você terá de obter e nos disponibilizar um Identificador de Entidade Legal (LEI) válido, ou o seu número de segurança social, ou qualquer outra informação de que nós possamos necessitar para determinar o seu identificador de cliente nacional, antes de você poder colocar Ordens através da nossa Plataforma ou através da nossa equipa de gestão de clientes.

2.4 Negociação não aconselhada.

2.4.1 Todas as Negociações com Margem CFD, Digital 100s e Countdowns serão celebradas numa base de principal-para-principal, não-aconselhada e de apenas execução. Isto significa que, salvo se nós concordarmos por escrito em contrário, nem você nem nós poderemos atuar como agente, advogado, mandatário ou representante de qualquer outra pessoa. À exceção de uma Pessoa Autorizada designada em relação a uma Conta, em conformidade com a cláusula 3.3.1, não será permitido por si que qualquer pessoa lide conosco em seu nome.

2.4.2 Nós não fornecemos aconselhamento de investimento, financeiro, jurídico, fiscal, regulamentar ou semelhante. Qualquer informação ou outros recursos que lhe sejam fornecidos não devem ser tidos como um aconselhamento adequado para si ou como um aconselhamento baseado na ponderação das suas circunstâncias pessoais. Nós não somos responsáveis por quaisquer decisões de investimento que você tome.

2.5 Reclamações e litígios.

2.5.1 Nós mantemos um Procedimento de Reclamações, que pode ser acedido através do nosso Sítio Web. De acordo com o Procedimento de Reclamações, você concorda que nós investiguemos quaisquer reclamações recebidas. Na sequência da nossa investigação sobre qualquer reclamação ou disputa, faremos uso de esforços razoáveis para o notificar dos resultados da nossa investigação tão rapidamente quanto seja razoavelmente praticável.

2.5.2 Se, após passar pelo nosso Procedimento de Reclamações, você continuar insatisfeito com o nosso tratamento e/ou resultados em relação à sua reclamação ou disputa, poderá reencaminhar a matéria ao Financial Ombudsman Service, Exchange Tower, London E14 9SR (www.fos.org.uk).

2.5.3 Pode também utilizar a plataforma de resolução de litígios em linha da Comissão Europeia para facilitar a resolução do seu litígio em linha. A plataforma pode ser encontrada em <http://ec.europa.eu/odr>.

2.6 Indemnização.

2.6.1 Se não conseguirmos cumprir as nossas obrigações para consigo ao abrigo do Acordo e você for um Cliente Não Profissional, você pode ter direito a uma indemnização através do Sistema de Indemnização dos Serviços Financeiros, até um máximo de £50.000 por pessoa. Encontram-se disponíveis informações adicionais relativas a acordos de indemnização no Sistema de Indemnização dos Serviços Financeiros - Financial Services Compensation Scheme, 10th Floor, Beaufort House, 15 St. Botolph Street, Londres EC3A 7QU (www.fscs.org.uk).

2.7 A execução de Ordens, conflitos de interesses, alertas de risco e origens de Preços.

2.7.1 Nós ou os nossos Parceiros, poderemos ter um interesse ou relação que esteja em conflito com os seus interesses ou os nossos deveres para consigo. Você deve ler o nosso Resumo de Política de Conflitos de Interesse, uma vez que este estabelece como nós definimos e prevenimos, ou gerimos, qualquer conflito de interesse material.

2.7.2 Nós celebramos todas as Negociações com Margem CFD, Digital 100s e Countdowns consigo, utilizando os Preços por nós indicados através da nossa Plataforma ou através da nossa equipa de gestão de clientes. Os nossos Preços não são idênticos aos preços para instrumentos financeiros semelhantes ou seus subjacentes cotados numa Plataforma de Negociação ou por outros fornecedores. Ao celebrar Negociações com Margem CFD, Digital 100s e/ou Countdowns através da nossa

Plataforma está a consentir que as suas Ordens sejam executadas em conformidade com a nossa OEP.

2.8 Duração do Acordo e os seus direitos de cancelamento.

- 2.8.1 O Acordo torna-se juridicamente vinculativo entre você e nós na data em que confirmarmos, por escrito, que aceitamos o seu pedido de abertura de Conta. Sujeito à cláusula 2.8.2, você pode cancelar o Acordo, através de um aviso por escrito, no prazo de catorze dias (14) a contar da referida data. Na sequência de um aviso de cancelamento válido, devolver-lhe-emos todo o dinheiro que nos tenha transferido.
- 2.8.2 Não obstante a cláusula 2.8.1, você não terá o direito a cancelar este Acordo dentro de catorze (14) dias da sua abertura de Conta se você tiver, dentro deste período, celebrado Negociações com Margem CFD que tenham sido afetadas por flutuações nos mercados financeiros ou você tenha celebrado quaisquer Countdowns ou Digital 100s. No entanto, você poderá ainda encerrar as suas Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s e a sua Conta em conformidade com o Acordo.

3 CONTAS

3.1 Tipos de contas e características.

- 3.1.1 Nós oferecemos diferentes tipos de Contas e características. Dependendo do seu conhecimento e experiência em categorização de clientes, algumas destas poderão não lhe estar disponíveis. Nós reservamos o direito de converter o seu tipo de Conta e/ou ativar/desativar (conforme aplicável) características de Conta se, no nosso exclusivo critério, determinarmos que um diferente tipo/característica de Conta (conforme aplicável) for mais adequado a si ou se, pelo contrário, for exigido pela Lei Aplicável.

3.2 Processo de abertura de Conta.

- 3.2.1 Quando recebermos o seu formulário de abertura da conta preenchido, poderemos utilizar as suas informações para conduzir todas as investigações sobre si que nós (por nosso exclusivo critério) consideremos necessárias ou apropriadas atendendo às circunstâncias. Você deve disponibilizar-nos informação sobre qualquer fator relevante que possa afetar as suas atividades de negociação com a CMC Markets. Sempre que as nossas investigações incluírem pesquisas com agências de referência de crédito, estas podem constar do seu historial de crédito. Poderemos também levar a cabo quaisquer verificações adicionais ou revisões periódicas que nós (no nosso exclusivo critério) determinemos necessárias ou apropriadas às circunstâncias. Você terá de cooperar connosco e fornecer prontamente qualquer informação que lhe solicitemos.
- 3.2.2 Confiamos que a informação que nos fornecer no seu formulário de candidatura estará sempre correta e nunca será enganosa, salvo se nos notificar por escrito do contrário (ver cláusula 6.1.4). Em particular, você deve notificar-nos por escrito e o mais rapidamente possível se tiver alterado qualquer dos contactos que nos forneceu no seu formulário de candidatura ou posteriormente.
- 3.2.3 Nós usamos qualquer informação que tenhamos sobre si para fazer uma avaliação sobre se investir em Negociações sobre Margens CFD, Digital 100s e/ou Countdowns e/ou se operar uma Conta connosco será adequado para si.

3.3 Pessoas Autorizadas.

- 3.3.1 Se você quiser nomear um advogado ou agente, deve notificar-nos por escrito sobre qualquer pessoa que esteja autorizada a agir em seu nome em relação a este Acordo (uma Pessoa Autorizada). Você e/ou a Pessoa Autorizada serão obrigadas a completar tal documentação adicional conforme nós possamos razoavelmente solicitar. Nós poderemos exigir provas de que a Pessoa Autorizada tem autoridade e é adequada a agir em seu nome.
- 3.3.2 Podemos revogar ou recusar-nos a aceitar a nomeação de uma Pessoa Autorizada se soubermos ou razoavelmente suspeitarmos que tal nomeação resultará no incumprimento do Acordo e/ou da Lei Aplicável. Você deve notificar-nos imediatamente por escrito de quaisquer alterações à nomeação e/ou poder de qualquer Pessoa Autorizada.
- 3.3.3 Teremos o direito de atuar de acordo com as instruções de, ou Ordens transmitidas por qualquer Pessoa Autorizada ou qualquer pessoa que razoavelmente aparente ser, ou se apresente como sendo, uma Pessoa Autorizada em relação a uma Conta, não obstante a pessoa não ser, de facto, para tal autorizada.
- 3.3.4 Não obstante a cláusula 3.3.3, nós não estaremos sob qualquer obrigação de aceitar qualquer instrução ou Ordens dessa Pessoa Autorizada se razoavelmente acreditarmos que a Pessoa Autorizada pode estar a agir para além da sua autoridade. Qualquer ação tomada por uma Pessoa Autorizada nomeada por si ou qualquer pessoa que razoavelmente aparente ser, ou se apresente como sendo, uma Pessoa Autorizada, deve ser considerada como uma ação efetuada por si. Qualquer informação fornecida por nós a uma Pessoa Autorizada ou qualquer pessoa que razoavelmente aparente ser, ou se apresente como sendo, uma Pessoa Autorizada, será considerada como tendo sido fornecida por nós a si.

- 3.3.5 Caso você tenha nomeado uma Pessoa Autorizada para atuar em seu nome e a pessoa atue também em nome de outros clientes da CMC Markets, então a Pessoa Autorizada pode decidir colocar uma ordem agregada única conosco em relação a um Produto e alocar a ordem entre si e os seus outros clientes. Nós não somos responsáveis pela agregação e alocação de tais ordens, e você deve consultar a sua Pessoa Autorizada para mais informações sobre tal agregação e alocação.

3.4 Contas Conjuntas.

- 3.4.1 Se você abrir uma Conta Conjunta:

- (a) as referências a si serão referências a qualquer outra pessoa sob cujo nome essa Conta Conjunta for mantida. Nós poderemos exercer quaisquer dos direitos e obrigações sobre este Acordo contra qualquer pessoa que seja, ou razoavelmente aparente ser, ou se apresente como sendo nomeada nessa Conta Conjunta.
- (b) cada Titular da Conta Conjunta deve ser solidariamente responsável por quaisquer obrigações financeiras decorrentes da sua Conta Conjunta. Tal significa que quaisquer quantias que nos sejam devidas relativamente a este Acordo serão pagas na sua totalidade por qualquer pessoa nomeada nessa Conta Conjunta;
- (c) a morte de qualquer um dos Titulares da Conta Conjunta será um Evento Especificado e a Conta Conjunta será encerrada e o saldo pago igualmente ao sobrevivente e ao correspondente patrimônio dos Titulares da Conta Conjunta; e
- (d) podemos avisar ou notificar qualquer uma ou todas as pessoas em cujos nomes a Conta Conjunta seja titulada e qualquer notificação ou comunicação, feita a qualquer pessoa, deve ser considerada como tendo sido feita a todos os Titulares da Conta Conjunta.

- 3.4.2 Depois de uma Conta Conjunta ter sido aberta, não poderão ser adicionadas ou removidas pessoas nomeadas nessa Conta Conjunta. Se desejar alterar os Titulares da Conta Conjunta deverá encerrar a Conta Conjunta e abrir uma nova.

3.5 Segurança e autenticação da Conta.

- 3.5.1 Você é responsável por definir a sua senha de acordo com as instruções que nós lhe disponibilizamos, assim como garantir a confidencialidade da informação que você conserve na sua Conta. Você deve notificar-nos imediatamente se souber ou suspeitar que qualquer pessoa tenha acessado à sua Conta, ou a qualquer informação que você conserve na sua Conta, sem a sua permissão. A não ser que nos notifique do contrário ao abrigo da cláusula 3.5.1, nós trataremos qualquer atividade sobre ou comunicação efetuada da sua Conta como tendo sido autorizada por si, e você poderá ser responsabilizado por tal atividade até ao momento em que nos notifique dessa circunstância. Nós podemos necessitar de alterar ou redefinir a sua senha e nós o avisaremos você o fizer.

4 NEGOCIANDO CONNOSCO

4.1 Ordens.

- 4.1.1 Para além dos nossos direitos a modificar, cancelar e/ou rejeitar as suas Ordens, nós poderemos, pelo nosso exclusivo critério, recusar aceitar quaisquer instruções por qualquer outra razão.
- 4.1.2 As Ordens para Produtos Manuais apenas podem ser colocadas, modificadas, prorrogadas ou encerradas através da nossa equipa de gestão de clientes. Você não será capaz de colocar, modificar ou realizar quaisquer outras ações sobre Produtos Manuais através da Plataforma.
- 4.1.3 Caso nós tenhamos acordado fornecer-lhe o serviço de negociador de vendas, você poderá colocar Ordens Manuais através da nossa equipa de gestão de clientes. As Ordens Manuais apenas podem ser colocadas, modificadas, prorrogadas ou encerradas através da nossa equipa de gestão de clientes, e você não estará autorizado a colocar, modificar ou realizar quaisquer outras ações sobre Ordens Manuais através da Plataforma.

4.2 Aceder à nossa Plataforma.

- 4.2.1 Nós faremos o nosso melhor para lhe disponibilizar a nossa Plataforma e a nossa equipa de gestão de clientes sempre que você o solicitar, mas não podemos garantir que a nossa Plataforma ou equipa de gestão de clientes esteja continuamente disponível. De acordo com a cláusula 7.3.2(b), não lhe deveremos responsabilidade por qualquer prejuízo que tenha origem na nossa Plataforma e/ou equipa de gestão de clientes estarem indisponíveis.
- 4.2.2 Você é responsável por se certificar de que é capaz de aceder à nossa Plataforma quando precisar. Esta responsabilidade inclui ter acesso a um dispositivo que possa ligar-se à nossa Plataforma, assim como conservar o dispositivo para que ele funcione corretamente.
- 4.2.3 Se não puder aceder à nossa Plataforma diretamente, então pode entrar em contacto com a nossa equipa de gestão de cliente por telefone ou correio eletrónico para solicitar assistência. No entanto, tal será provavelmente muito mais lento que o acesso direto à nossa Plataforma e não podemos garantir a disponibilidade da nossa equipa de gestão de clientes.

4.2.4 Sempre que a nossa Plataforma, Sítio Web, mensagens de correio eletrônico ou qualquer outro conteúdo por nós gerado contenha ligações para outros Sítios Web e recursos fornecidos por terceiros, essas ligações serão fornecidas apenas para sua informação, e não aceitaremos responsabilidade por estes ou por qualquer perda ou danos que possam ter origem do seu uso destes.

4.3 Informação e relatórios sobre as suas atividades negociais e a sua Conta.

4.3.1 Nós providenciamos um conjunto de informações relativas à sua Conta na nossa Plataforma, incluindo o seguinte:

- (a) uma vez que tenhamos executado uma Ordem a nosso favor, imediatamente lhe disponibilizaremos a informação essencial relativa à execução da Ordem em tempo real através da Plataforma;
- (b) quando o valor de qualquer Negociação com Margem CFD se depreciar em dez (10) por cento e de seguida em múltiplos de dez (10) por cento, nós notificá-lo-emos através da Plataforma tal como exigido pela Lei Aplicável;
- (c) demonstrações atualizadas das suas Posições e qualquer montante por nós mantido relativamente à sua Conta. Quando você não tiver acedido à sua Plataforma uma vez durante um trimestre particular, nós fornecer-lhe-emos uma declaração periódica contendo esta informação.

4.3.2 É de sua responsabilidade aceder regularmente e analisar as informações estipuladas na cláusula 4.3.1 para garantir que coincidem com os seus próprios registos. De acordo com a cláusula 4.4, a informação acima será conclusiva, exceto se nós o notificarmos ou você nos notificar por escrito de qualquer engano, erro ou imprecisão.

4.3.3 A nossa Plataforma atualizará a informação estabelecida na cláusula 4.3.1 em tempo real. No entanto, de vez em quando tal pode acontecer imediatamente devido a uma Circunstância Fora do Nosso Controlo (ver cláusula 8.2).

4.3.4 Manteremos na sua Conta todas as informações que somos obrigados a fornecer-lhe em relação a uma Ordem, Negociação com Margem CFD, Digital 100 ou Countdown, na medida e para a duração exigida pela Lei Aplicável (geralmente seis (6) anos a partir da data da Ordem, da Negociação com Margem CFD, do Digital 100 ou da Countdown correspondente). Você pode aceder a esta informação através da nossa Plataforma, a não ser que a Conta tenha sido encerrada ou o Acordo tenha sido rescindindo. Após esse período, poderemos destruir essa informação ou conservá-la durante o tempo adicional que considerarmos conveniente, de acordo com o nosso exclusivo critério e sem o informar.

4.4 Erros.

4.4.1 Ocasionalmente, podem ocorrer erros materiais e omissões em relação às suas Negociações com Margem CFD, Digital 100s e/ou Countdowns, à sua Conta ou à nossa Plataforma (cada um deles um Erro). Exemplos de erros podem incluir (sem limitação): a nossa Plataforma exibir Preços incorretos (sejam causados por um fornecedor terceiro ou devido a um problema com os nossos sistemas), uma Ordem ser tratada de forma incorreta (incluindo a execução a um Preço incorreto ou contrário às condições de mercado subjacentes) e Deduções incorretas ou créditos a serem aplicados à sua Conta.

4.4.2 Caso você ou nós soubermos ou suspeitarmos, ou estivermos cientes de circunstâncias em que você ou nós devamos razoavelmente saber ou suspeitar, que ocorreu um Erro:

- (a) conforme o caso, deverá avisar-nos logo que seja razoavelmente possível ou iremos notificá-lo, logo que razoavelmente possível, o que, para que não subsistam dúvidas, poderá ser depois de ter ocorrido um Erro; e
- (b) faremos então o nosso melhor para investigar se houve efetivamente um Erro e/ou o que o causou.

4.4.3 Se tiver ocorrido um Erro, tal constitui um Evento Especificado e as disposições das cláusulas 8.1 e 8.3 serão aplicadas, e informá-lo-emos de quaisquer Ações Reservadas que possamos tomar, ou que possam ser tomadas, em conformidade com a cláusula 8.3.2.

5 ASSUNTOS FINANCEIROS

5.1 O seu dinheiro.

5.1.1 Se o tivermos classificado como Cliente Não Profissional (ver cláusula 2.2.1), em conformidade com a Lei Aplicável e com base nas cláusulas 5.1.3 e 5.1.4, deveremos ter e manter um valor igual ao seu Saldo da Conta para cada Conta que você tenha connosco numa conta bancária de cliente separada. Sempre que consideremos adequado fazê-lo e de acordo com as nossas permissões regulatórias, nós poderemos ocasionalmente manter dinheiro do cliente em contas bancárias segregadas de dinheiro do cliente com depósitos a prazo fixo ou períodos de pré-aviso. Estes depósitos a prazo fixo ou períodos de pré-aviso não afetarão a sua capacidade de lidar com, ou retirar, o seu dinheiro na condução normal dos seus negócios. Contudo, existe um risco de, em circunstâncias excepcionais, o período de pré-aviso mais extenso possa resultar num atraso na devolução parcial ou total de todo o seu dinheiro para si até o vencimento do prazo fixo ou período de pré-aviso.

- 5.1.2 Se nós o tivermos categorizado como Cliente Profissional ou como uma Contraparte Elegível, então, tal como permitido pela Lei Aplicável, você reconhecerá e aceitará que:
- (a) nós adquiriremos posse completa de todos os montantes recebidos de si ou creditados por nós na sua Conta;
 - (b) tal dinheiro não constitui dinheiro de cliente para os efeitos da Lei Aplicável e pode ser utilizado por nós no decurso da nossa atividade; e
 - (c) você classificar-se-á como um credor comum nosso em relação a esse dinheiro em caso da nossa insolvência.
- 5.1.3 No encerramento das operações em cada Dia Útil, realizamos reconciliações entre o dinheiro que é necessário existir na conta bancária de dinheiro do cliente e o dinheiro de cliente que efetivamente existe na conta bancária do dinheiro de cliente, em conformidade com a Lei Aplicável. Qualquer transferência necessária para, ou a partir da, conta bancária do cliente em relação à sua Conta terá lugar no Dia Útil seguinte.
- 5.1.4 Se não houver qualquer atividade na sua Conta durante um longo período de tempo, poderemos impor taxas de Conta inativa, de acordo com a cláusula 5.8.1, e efetuar uma Dedução na sua Conta, em conformidade com a cláusula 5.4.1. Se não houve qualquer atividade na sua Conta nos seis (6) anos anteriores, envidaremos esforços razoáveis para o contactar a respeito de qualquer dinheiro de cliente existente na sua Conta. Se não conseguirmos contactá-lo, você aceita que nós podemos deixar de tratar esse dinheiro como dinheiro de cliente, libertá-lo da conta bancária do nosso cliente e doá-lo à caridade em conformidade com a Lei Aplicável. Se você posteriormente nos efetuar uma reclamação válida, nós poderemos pagar-lhe qualquer montante que lhe seja devido por nós acima de £25, para Clientes Não Profissionais, ou acima de £100, para todos os outros clientes.
- 5.1.5 Nós não aceitamos responsabilidade por qualquer perda ou dano sofrido por si como resultado de você negociar sobre dinheiro depositado ou creditado na sua Conta por erro nosso ou em nosso nome. Nós teremos direito, a qualquer momento e segundo o nosso critério exclusivo, de deduzir, sem aviso ou recurso a si, qualquer dinheiro depositado ou creditado na sua Conta por erro nosso ou em nosso nome.
- 5.1.6 Nós não lhe pagaremos juros sobre qualquer dinheiro mantido em seu nome ou de outra forma, de acordo com este Acordo.
- 5.1.7 Nós poderemos manter dinheiro do cliente num fundo do mercado monetário elegível de acordo com a Lei Aplicável. Se o fizermos, esse dinheiro não será mantido como dinheiro do cliente, mas será mantido como ativos de custódia segura de acordo com a Lei Aplicável. Ao aceitar este Acordo, você concorda que o seu dinheiro de cliente pode ser conservado num destes fundos, a não ser que você nos notifique do contrário por escrito de acordo com a cláusula 6.1.4. Ao receber tal notificação sua, tomaremos medidas para remover o seu dinheiro de qualquer de mercado monetário tão brevemente quanto seja razoavelmente praticável, sujeito a quaisquer restrições que se apliquem ao levantamento de dinheiro do fundo relevante.
- 5.2 Pagamentos e levantamentos.**
- 5.2.1 Você é responsável por nos efetuar os pagamentos necessários ao abrigo do Acordo. Nós poderemos rejeitar qualquer pagamento que não seja efetuado de acordo com os nossos procedimentos de pagamento (estes detalhes estão disponíveis na nossa Plataforma).
- 5.2.2 Ao efetuar-nos pagamentos, você poderá querer deixar uma 'margem', especialmente durante períodos voláteis (ou seja, uma Quantidade que lhe garanta ter suficientes fundos acima dos seus requisitos de Margem, e que a sua Quantidade de Reavaliação da Conta está acima dos seus requisitos de Margem total (se aplicável), ou a Quantidade necessária para manter Quantidade de Reavaliação da Conta acima do Nível de Encerramento aplicável a qualquer Conta). Você deve considerar as suas Posições, Negociações com Margem CFD, Digital 100s, Countdowns e Ordens Pendentes, a volatilidade de um particular Produto relacionado e os mercados relevantes para o ativo subjacente, o tempo que lhe levará a realizar-nos pagamentos adicionais de fundos disponíveis, assim como qualquer outra matéria que você considere relevante.
- 5.2.3 Qualquer pagamento feito por si apenas terá efeito quando os nossos sistemas o tiverem creditado na Conta correspondente e for mostrado na nossa Plataforma. Não poderemos garantir quanto tempo este processo levará e, de acordo com a cláusula 7.3.2(b), não lhe deveremos responsabilidade por qualquer prejuízo decorrente de qualquer atraso nosso em creditar qualquer pagamento na sua Conta.
- 5.2.4 Você é responsável por quaisquer custos ou encargos incorridos no processo de realizar qualquer pagamento para a sua Conta. Você pode também ser responsabilizado por outros encargos que não sejam impostos por nós, incluindo taxas bancárias para as transferências de dinheiro ou ativos e taxas de fornecedores de serviço de internet e telefone. Se você efetuar um pagamento por cartão de débito ou cartão de crédito ou levantar dinheiro de uma Conta, poderemos cobrar uma taxa de administração para processar os seus pagamentos e/o levantamentos.
- 5.2.5 Você pode efetuar um requerimento para levantar dinheiro até ao nível inferior do seu Capital Disponível ou Dinheiro da sua Conta. Os detalhes sobre como fazer levantamentos de dinheiro da sua Conta

encontram-se disponíveis, mediante solicitação, no nosso Sítio Web ou através da nossa equipa de gestão de clientes.

- 5.2.6 A não ser que nós concordemos, ou de modo a que cumpramos com a Lei Aplicável, nós apenas aceitaremos um pedido para levantamento de dinheiro de uma Conta que venha diretamente de si ou de certas Pessoas Autorizadas. Nós não aceitaremos qualquer pedido para levantamento de dinheiro de uma Conta de qualquer outra pessoa. Os levantamentos de dinheiro da sua Conta apenas serão efetuados na Moeda da Conta, e apenas serão processados por nós quando o destino do dinheiro que está a ser levantado for o mesmo que a origem dos seus pagamentos efetuados, ao abrigo da cláusula 5.2.1, salvo se (e sujeito à nossa aprovação prévia) nos tiver notificado por escrito que os seus dados de pagamento foram alterados.
- 5.2.7 Poderemos, sob o nosso critério razoável, recusar ou atrasar dar provimento à sua solicitação de um levantamento de dinheiro da sua Conta (no todo ou em parte), inclusive como resultado de qualquer pedido para encerrar essa Conta, ao abrigo da cláusula 9.6.1. Nós notificá-lo-emos, assim que seja razoavelmente possível, se decidirmos recusar ou atrasar dar provimento à sua solicitação de um levantamento e tal ação consubstanciará um Evento Especificado (ver cláusula 8.1).
- 5.2.8 Se a sua Conta apresentar um saldo negativo de Dinheiro após o Encerramento de Conta ou a cessação do presente Acordo, esse saldo negativo em Dinheiro representará um débito devido a nós que deve ser pago imediatamente. A cláusula 5.2.8 não se aplica a uma Conta CMC Start, a uma Conta com uma Proteção de Saldos Negativos ativada ou a uma Conta com Modo de Segurança ativado.
- 5.2.9 Caso nós tenhamos acordado fornecer-lhe o serviço de negociador de vendas, qualquer saldo negativo deverá ser liquidado prontamente independentemente do saldo estar acima do Nível de Encerramento correspondente.

5.3 Divisas.

- 5.3.1 A Moeda da Conta de uma Conta será aquela que for especificada no momento em que abrir a Conta e quaisquer obrigações de pagamento relativamente a essa Conta devem ser liquidadas nessa Moeda da Conta.

5.4 O nosso direito de deduzir dinheiro da sua Conta.

- 5.4.1 Qualquer dinheiro que nos seja devido ao abrigo do Acordo, ou que deva ser deduzido ao abrigo da Lei Aplicável (incluindo para efeitos fiscais), pode ser deduzido de qualquer dinheiro por nós detido em relação à sua Conta (este é o nosso direito de fazer uma Dedução).

5.5 O nosso direito de Compensação em relação à sua Conta.

- 5.5.1 Nós poderemos, a qualquer momento e sem o notificar, aplicar quaisquer saldos positivos em Dinheiro em qualquer conta connosco ou com nossos Associados, ou qualquer dinheiro que lhe seja devido a si por nós contra qualquer dinheiro que nos seja devido (ou a qualquer dos nossos Associados) por si sobre qualquer conta sua connosco ou com nossos Associados. O nosso direito a Compensação. Nós poderemos aplicar a Taxa de Conversão da Moeda para converter os correspondentes saldos de Dinheiro e qualquer dinheiro devido a si ou a nós para a mesma moeda. Se exercermos o nosso direito de Compensação, dar-lhe-emos conhecimento da Quantidade de qualquer dívida que permaneça por satisfazer e você deve pagar-nos de imediato essa dívida.

5.6 Compensação de obrigações de pagamento entre nós e você.

- 5.6.1 Se, a qualquer momento, e em relação a qualquer Conta:
- (a) você nos deveres e nós lhe devermos o mesmo valor de dinheiro na mesma moeda, então, tanto a sua quanto a nossa obrigação serão satisfeitas e quitadas automaticamente; ou
 - (b) você nos deveres e nós lhe devermos um valor diferente de dinheiro na mesma moeda, então aquele que dever mais, seja você ou nós, deverá pagar o excesso à outra parte e tanto as suas como as nossas obrigações serão satisfeitas e quitadas.

5.7 Impostos.

- 5.7.1 Se nós formos obrigados a pagar qualquer imposto retido ou outras taxas em seu nome, nós reservamos o direito de deduzir tais montantes da sua Conta ou, de outro modo, exigir-lhe que nos pague ou reembolse por tais pagamentos. Nós seremos responsáveis pelo pagamento de qualquer imposto ou taxa do Reino Unido sobre apostas relativamente a qualquer Digital 100 e/ou Countdown.
- 5.7.2 Nós estamos autorizados a deduzir ou reter, de acordo com o nosso exclusivo critério, qualquer taxa exigida pela Lei Aplicável, de qualquer pagamento ou crédito depositado na sua Conta. O seu tratamento fiscal em relação a Negociações com Margem CFD, Digital 100s e/ou Countdowns pode diferir de acordo com as suas circunstâncias e você pode desejar procurar aconselhamento profissional sobre essa matéria.

5.8 Comissão e outros encargos.

- 5.8.1 Existem custos associados a negociar connosco e os detalhes desses custos podem ser encontrados através do nosso Sítio Web, na Plataforma e nestas Condições. Nós poderemos impor e/ou variar ocasionalmente comissões adicionais, custos e encargos sempre que tenhamos uma razão válida para

o fazer. Poderemos também, pelo nosso exclusivo critério, dispensar essas comissões, custos e encargos. De acordo com a cláusula 5.8.3, enviar-lhe-emos notificação com pelo menos dez (10) Dias Úteis de antecedência antes de implementar qualquer alteração às nossas comissões, custos ou encargos.

5.8.2 Se você subscrever determinados Produtos, poderá ser-lhe aplicada uma comissão de subscrição de dados de mercado. Se você não for classificado como Investidor Privado, ser-lhe-ão aplicadas diferentes comissões de subscrição de dados de mercado e os detalhes completos de tais comissões podem ser encontrados na nossa Plataforma. De modo a poder ser classificado como Investidor Privado, você e todas as Pessoas Autorizadas devem satisfazer as condições de Investidor Privado (tal como estabelecidas no Anexo 4).

5.8.3 Sem prejuízo da cláusula 5.8.1, quaisquer alterações às Comissões e/ou aos GSLO Premiums serão automaticamente impostas pela nossa Plataforma, sem o avisar, em conformidade com as cláusulas 6.2.2 e 9.3.1. Você terá a possibilidade de escolher se coloca ou não uma Ordem com base na Comissão e/ou no GSLO Premium aplicável à sua Ordem naquele momento.

5.8.4 Sempre que nós tenhamos alterado as nossas Comissões e/ou GSLO Premiums, então as Quantidades correspondentes serão devidas e deverão ser-nos pagas imediatamente ao:

- (a) executar uma Ordem no caso de Comissão; e
- (b) colocar uma Ordem Stop Loss Garantida (inclusive modificando outro tipo de Ordem Pendente), no caso do GSLO Premium,

e será deduzido do Dinheiro da sua Conta. É da sua responsabilidade garantir que tem Dinheiro suficiente na sua Conta para pagar qualquer Comissão e/ou GSLO Premium devido na íntegra e qualquer incapacidade em efetuá-lo poderá resultar no Encerramento de Conta ou na sua Ordem Stop Loss Garantida ser rejeitada, removida ou alterada.

5.8.5 Todos os encargos serão cobrados incluindo qualquer imposto sobre o valor acrescentado ou impostos semelhantes sobre o consumo, conforme aplicável.

5.9 Apresentação de Negócio.

5.9.1 Esta cláusula 5.9 será aplicada se você nos tiver sido apresentado por um corretor de apresentação terceiro e tenhamos acordado com esse corretor de apresentação terceiro o pagamento de taxas, comissões e/ou outra remuneração (IB Fees) relativamente a essa apresentação e serviços relativos fornecidos por esse corretor de apresentação terceiro, a serem pagas através da Plataforma.

5.9.2 Ao entrar neste Acordo conosco, você autoriza-nos a deduzir quaisquer Taxas IB pagáveis por si a um corretor de apresentação terceiro a partir de qualquer dinheiro por nós devido correspondente à sua Conta, pagando isto ao corretor de apresentação terceiro em seu nome. Nós notificá-lo-emos antecipadamente da base de cálculo destas deduções.

5.9.3 Quaisquer deduções incluirão todas as taxas, direitos ou impostos, independentemente de como sejam designadas ou calculadas, incluindo, mas não se limitando, a impostos sobre valor acrescentado (ou similares).

5.9.4 É da sua responsabilidade assegurar-se de que existem sempre fundos suficientes na sua conta para pagar, na sua totalidade, quaisquer Taxas IB devidas ao corretor de apresentação terceiro.

5.9.5 Nós reservamo-nos o direito de, a qualquer momento [e sem o notificar], deixar de facilitar o pagamento de, ou fazer deduções relativamente a, Taxas IB. Caso nós deixemos de facilitar ou fazer deduções relativamente a Taxas IB, de acordo com esta cláusula 5.9, quaisquer Taxas IB pendentes pagáveis devem ser acordadas e liquidadas diretamente entre você e o corretor de apresentação terceiro.

5.9.6 Você poderá retirar, ou procurar alterar, a autorização que nos foi previamente dada de acordo com esta cláusula 5.9 no sentido de facilitarmos ou fazermos deduções sobre Taxas IB em seu nome, ao dar-nos pelo menos um aviso de [um (1)] Dia Útil por escrito.

6 COMUNICAÇÕES

6.1 Comunicações entre si e nós.

6.1.1 O Acordo e todas as comunicações entre si e nós em relação este assunto serão em Inglês. Em conformidade, você corrobora que tem conhecimento adequado e completo do idioma Inglês. A Plataforma, incluindo as suas características e informação nela encontradas, será disponibilizada, por omissão, em Inglês. No entanto, você poderá ser capaz de escolher outro idioma para a Plataforma, as suas características e suas informações. Você deve apenas selecionar outro idioma caso possua conhecimento adequado e completo desse idioma. Se você escolher outro idioma, fá-lo-á inteiramente pelo seu próprio risco.

6.1.2 Você consente em que nós comuniquemos consigo através da nossa Plataforma, através de correio eletrónico, colocando essa informação no nosso Sítio Web e/ou através de outro método acordado por escrito. Você também nos autoriza a comunicar consigo através de carta, telefone, SMS ou correio eletrónico, de modo a discutir assuntos relacionados com a sua Conta ou para o informar de alterações

operacionais à nossa Plataforma. Você concorda que nós possamos gravar quaisquer dessas comunicações (ver cláusula 10.1.5).

6.1.3 Você consente especificamente em providenciar Documentos de Informação Importante através do nosso Site Web. Você poderá, a qualquer momento, requisitar gratuitamente uma cópia impressa dos Documentos de Informação Importante.

6.1.4 Sempre que o Acordo exija que você comunique conosco por escrito, você poderá enviar-nos uma mensagem a partir do endereço de correio eletrônico associado à sua Conta para clientmanagement@cmcmarkets.co.uk ou, para clientes que recebam o serviço de negociador de vendas, qualquer endereço de correio eletrônico fornecido por nós, ou enviar-nos uma carta por correio.

6.2 Tempo considerado para comunicações.

6.2.1 Com base na cláusula 6.2.2, qualquer comunicação entre nós e você que tenha de ser efetuada por escrito ao abrigo do Acordo, será considerada (na ausência de prova em contrário) como tendo sido recebida:

- (a) se for feita por nós para si através da nossa Plataforma, uma (1) hora após a referida comunicação ter ficado disponível na nossa Plataforma;
- (b) se for feita por si para nós através da nossa Plataforma, uma (1) hora após a referida comunicação ter ficado disponível na nossa Plataforma;
- (c) se for enviada por correio de primeira classe por si para nós ou por nós para si, uma (1) hora após o envio;
- (d) se for enviada por correio de primeira classe por si para nós ou por nós para si, três (3) Dias Úteis após o envio; e
- (e) se for entregue pessoalmente ou em mão por si para nós ou por nós para si, no momento da entrega.

6.2.2 Quaisquer alterações aos Atributos, Preços, Preços de Abertura de Countdown, Preços de Liquidação ou Taxas (em conformidade com a cláusula 9.3.1) serão consideradas como tendo sido recebidas imediatamente.

7 REPRESENTAÇÕES E RESPONSABILIDADE

7.1 As suas declarações e garantias.

7.1.1 Sempre que lhe fornecermos serviços de acordo com este Acordo, nós temos o direito de esperar que as seguintes declarações e garantias tenham sido por si confirmadas como verdadeiras e precisas (e você deve notificar-nos de imediato e por escrito caso tal não seja o caso):

- (a) a sua utilização da nossa Plataforma e/ou serviços não se destina a qualquer Utilização Indevida;
- (b) se você for uma pessoa física, tem pelo menos 18 anos de idade;
- (c) se você for uma pessoa coletiva, associação sem personalidade jurídica, fundo fiduciário ou parceria, você existe validamente em conformidade com a Lei Aplicável e você obteve todos os consentimentos e autorizações necessários ao abrigo dos seus documentos de constituição ou de organização;
- (d) exceto se tivermos acordado por escrito de forma diversa, você atua em seu próprio nome e não como agente, advogado, mandatário ou representante de qualquer outra pessoa;
- (e) você não se encontra localizado em (quer temporária quer permanentemente), incorporado em, ou residente nos EUA ou em qualquer jurisdição onde possa ser ilegal aceder à nossa Plataforma ou celebrar Negociações com Margem CFD, Digital 100s e/ou Countdowns (conforme aplicável);
- (f) as suas Ordens e/ou Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s e/ou Countdowns não se destinam a, ou não têm relação com qualquer colocação, emissão, distribuição, oferta, aquisição, fusão ou outra transação semelhante de financiamento empresarial;
- (g) você não está relacionado com o emitente de qualquer ativo subjacente de um Produto em relação ao qual você tenha colocado uma Ordem, inclusive como diretor, empregado, agente, comitente ou consultor profissional desse emitente;
- (h) com base na cláusula 7.1.1(d), pertence-lhe integralmente ou, no caso de dinheiro recebido de uma conta bancária conjunta admitida, conjuntamente deter (legal e vantajosamente) todo o dinheiro que nos possa transferir em conformidade com o Acordo;
- (i) você não é nem:
 - (i) uma contraparte não-financeira (tal como definida em RIME); nem
 - (ii) uma entidade estabelecida fora da União Europeia que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, tendo dado adequada e devida consideração ao seu estatuto,

constituiria uma contraparte não-financeira (conforme tal termo é definido no Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu - RIME) se fosse estabelecida na União Europeia; e

- (j) você não está sujeito à obrigação de compensação nos termos do Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu - RIME (ou, no caso de uma entidade ao abrigo da cláusula 7.1.1(i)(ii) não estaria sujeita à obrigação de compensação se estivesse estabelecida na União Europeia) em relação a uma Negociação com Margem CFD, Digital 100 e/ou Countdown. Para os propósitos desta cláusula 7.1.1(j) é assumido que Negociação com Margem CFD, Digital 100 e/ou Countdown é de um tipo que foi declarado ter sido sujeito a obrigação de compensação, de acordo com os Artigos 4 e 5 do Regulamento relativos à Infraestrutura do Mercado Europeu - RIME, e que quaisquer provisões transitórias em RIME são ignoradas.

7.2 As suas obrigações em caso de violação do Acordo.

7.2.1 Se você considera, ou tem razão para considerar, que violou qualquer termo do Acordo, então deve informar-nos imediatamente por escrito.

7.2.2 Você será responsável por quaisquer prejuízos e/ou despesas que soframos como resultado de, ou que uma pessoa razoável consideraria como sendo o resultado provável de você ou uma Pessoa Autorizada ser negligente, atuar de forma fraudulenta ou violar o Acordo ou a Lei Aplicável.

7.3 A nossa responsabilidade para consigo e as limitações dessa responsabilidade.

7.3.1 Nada presente no Acordo exclui ou limita a nossa responsabilidade por qualquer matéria que não possa ser excluída ou limitada de acordo com a Lei Aplicável.

7.3.2 De acordo com a cláusula 7.3.1, não seremos responsáveis para consigo por qualquer prejuízo:

- (a) que surja como resultado:
 - (i) da nossa conformidade com, ou o nosso exercício de quaisquer dos nossos direitos de acordo com a Lei Aplicável ou o Acordo;
 - (ii) da sua negligência, fraude ou violação do Acordo ou da Lei Aplicável;
 - (iii) de qualquer Evento Especificado ou Circunstância Fora do Nosso Controlo;
 - (iv) de qualquer Erro que tenha origem em instruções confusas ou ambíguas da sua parte ou de uma Pessoa Autorizada ao colocar uma Ordem; ou
 - (v) qualquer pagamento tardio ou erros ao calcular e/ou facilitar o pagamento de quaisquer Taxas IB devidas a um corretor de apresentação terceiro;
- (b) exceto na medida em que tal prejuízo tenha resultado da nossa negligência ou violação do Acordo, desde que em todos os casos em que tal prejuízo pudesse ter sido previsto por si e por nós no momento de tal negligência ou violação, e que esse prejuízo não seja prejuízo de lucro ou de oportunidade.

7.3.3 Nós não somos responsáveis por quaisquer atrasos, falhas de entrega, ou falhas na transmissão de qualquer Ordem ou qualquer outra comunicação ou qualquer outro prejuízo ou dano resultante da transferência de dados através de redes de comunicação móveis ou outras e recursos fora do nosso controlo.

7.3.4 Quaisquer características, dados de mercado ou conteúdo de terceiros disponível no nosso Sítio Web, Plataforma ou correio eletrónico, são disponibilizados numa base de "tal como se apresentam" e "se disponíveis". Nós, e os nossos fornecedores terceiros, tomamos todas as medidas razoáveis para garantir a sua precisão e integralidade, mas excluindo quaisquer garantias, compromissos ou representações (expressas ou implícitas) relativamente a estes na máxima extensão permitida pela Lei Aplicável, incluindo, mas não se limitando a:

- (a) relativamente a quaisquer dados de mercado de terceiros ou semelhante informação fornecida a si no âmbito da sua utilização do nosso Sítio Web da nossa Plataforma e/ou dos nossos serviços:
 - (i) nós e os nossos fornecedores terceiros não estamos a fornecer aconselhamento de negociação ou investimento;
 - (ii) nós e os nossos fornecedores terceiros não somos responsáveis nem suscetíveis se quaisquer dados de mercado, ou semelhante informação, ou quaisquer características, ou informação, for desadequada, incorreta ou incompleta a qualquer respeito;
 - (iii) nós e os nossos fornecedores terceiros não garantimos a atualidade dos dados de mercado ou semelhante informação;
 - (iv) nós e os nossos fornecedores terceiros não somos responsáveis nem suscetíveis por quaisquer ações que você tome ou não tome com base nos dados de mercado ou semelhante informação ou tais características e informação;

- (v) você utilizará dados de mercado ou informações semelhantes e as características e informação exclusivamente para os fins previstos no Acordo;
 - (vi) nós fornecemos dados de mercado ou informações semelhantes apenas para fins gerais e os dados de mercado, ou informações semelhantes, não devem ser utilizados como única base para qualquer decisão de investimento; e
 - (vii) você utilizará dados de mercado ou semelhante informação e as características e informação exclusivamente em conformidade com a Lei Aplicável; e
- (b) a informação contida nas funcionalidades ou conteúdos de terceiros é meramente indicativa e pode estar desatualizada num determinado momento. Todas as análises, conclusões e observações resultantes são baseadas no desempenho, padrões e dados passados, e não refletirão necessariamente o desempenho futuro.
- 7.3.5 Para que não subsistam dúvidas, os nossos fornecedores terceiros não são responsáveis por, e não participaram em qualquer determinação dos nossos Preços, sendo, portanto, excluídos de todas as garantias, compromissos ou representações (expressas ou implícitas) relativamente ao seu uso da nossa Plataforma, nosso Sítio Web ou Elementos. Sem limitar o acima mencionado, em hipótese nenhuma ficarão os nossos fornecedores terceiros responsáveis por qualquer perda, independentemente de estarem ou não cientes de tal perda ser baseada numa quebra de contrato, num delito ou de outro modo.
- 7.3.6 Salvo no caso de negligência, incumprimento intencional ou fraude nossos, nós não seremos responsáveis por qualquer prejuízo ou dano causado por um ataque distribuído de negação de serviço, vírus ou outro material tecnologicamente prejudicial, que possa infectar o seu equipamento informático, programas de computador, dados ou outro material proprietário, que seja resultado da sua utilização da nossa Plataforma, ou Sítio Web, ou da sua transferência de qualquer material aí publicado ou em qualquer Sítio Web (incluindo o nosso Sítio Web) ligado a esta.
- 7.3.7 Salvo expressamente indicado em contrário nestas Condições, nós não somos responsáveis por lembrá-lo ou alertá-lo para qualquer obrigação ou responsabilidade que você possa ter ao abrigo do Acordo. Sempre que nós lhe fizermos ou lhe fornecermos quaisquer lembretes ou alertas, tal é realizado inteiramente sob o nosso critério exclusivo e não representa qualquer obrigação ou compromisso da nossa parte para lhe fazer ou lhe fornecer quaisquer lembretes ou alertas no futuro.

8 OS NOSSOS DIREITOS EM DETERMINADAS CIRCUNSTÂNCIAS

8.1 Evento Especificado.

- 8.1.1 Em caso de ocorrer, ou ser razoavelmente provável que venha a ocorrer, um Evento Especificado, poderemos tomar uma Ação Reservada (ver cláusula 8.3), desde que seja justo e razoável atendendo às circunstâncias.

8.2 Circunstâncias Fora do Nosso Controlo.

- 8.2.1 Qualquer falha nossa na execução das nossas obrigações ao abrigo do Acordo causada por uma Circunstância Fora do Nosso Controlo não será considerada uma violação ao Acordo.
- 8.2.2 Se nós determinarmos razoavelmente que existe uma Circunstância Fora do Nosso Controlo, notificá-lo-emos tão brevemente quanto seja praticável e de acordo com a Lei Aplicável. Nós faremos uso de todos os esforços razoáveis para retomar, tão brevemente quanto nos seja possível, a disponibilização da nossa Plataforma, serviços e/ou desempenho das nossas obrigações sob o Acordo. Sempre que seja justo e razoável fazê-lo, nós poderemos tomar uma Ação Reservada adequada e/ou agir em relação a qualquer Erro de Preço, ao abrigo dos Artigos 2 e 3.
- 8.2.3 Quando formos capazes de retomar a disponibilização da nossa Plataforma, serviços e/ou desempenho das nossas outras obrigações ao abrigo do Acordo na sequência de uma Circunstância Fora do Nosso Controlo:
- (a) o valor de qualquer Negociação com Margem CFD detida imediatamente antes da Circunstância Fora do Nosso Controlo que se mantenha aberta, será determinado pelo Preço vigente no momento em que formos capazes de retomar a disponibilização da nossa Plataforma e/ou serviços;
 - (b) poderemos agir sob quaisquer instruções para transmitir qualquer Ordem em relação a uma Negociação com Margem CFD recebida imediatamente antes da Circunstância Fora do Nosso Controlo, desde que seja possível fazê-lo; e
 - (c) você será responsável por reativar ou cancelar quaisquer Ordens afetadas pela Circunstância Fora do Nosso Controlo.

8.3 Ações Reservadas.

- 8.3.1 Se formos obrigados a fazê-lo ao abrigo da Lei Aplicável, e ocorrer, ou for razoavelmente provável que ocorra, um Evento Especificado ou uma Circunstância Fora do Nosso Controlo, então poderemos, sob o nosso critério exclusivo, tomar qualquer ação (incluindo as seguintes Ações Reservadas) que seja justa e razoável atendendo às circunstâncias.

- 8.3.2 Se tivermos decidido ou decidirmos tomar qualquer Ação Reservada, tentaremos notificá-lo desse facto logo que seja razoavelmente possível, salvo se a Lei Aplicável nos impeça de o fazer. Ao tomar qualquer Ação Reservada, nós poderemos, segundo o nosso exclusivo critério, tomar em consideração quaisquer instruções prévias que você tenha fornecido à nossa equipa de gestão de clientes.

9 ALTERAÇÕES E CESSAÇÃO

9.1 Alterações ao Acordo em geral.

9.1.1 Nós poderemos alterar qualquer parte do Acordo a qualquer momento, através da sua mera notificação, ao abrigo das cláusulas 5.8.1, 5.8.3, 8.3, 9.2, 9.3 e 9.4.

9.1.2 Ao abrigo das cláusulas 5.8.1, 5.8.3, 8.3, 9.2, 9.3 e 9.4, e em qualquer acordo que tenhamos celebrado consigo, quaisquer alterações ao Acordo que nós lhe comunicarmos entrarão em vigor na data especificada no nosso aviso, que será pelo menos dez (10) Dias Úteis após lhe enviarmos o aviso. Nós poderemos notificá-lo em menos de dez (10) Dias Úteis se as emendas ao Acordo forem exigidas para cumprir a Lei Aplicável. Se você não estiver satisfeito com a alteração, você ficará livre para encerrar a sua Conta e/ou cessar o Acordo, em conformidade com a cláusula 9.6, antes que a alteração entre em vigor.

9.2 Alterações às Taxas de Margem, requisitos de Margem, Nível de Encerramento de Referência e Nível de Reinício.

9.2.1 Nós poderemos, periodicamente, alterar as Taxas de Margem, outros requisitos de Margem, Nível de Encerramento de Referência e/ou Nível de Reinício. Sempre que possível, fornecer-lhe-emos:

- (a) três (3) Dias Úteis de notificação de aumentos à Taxa de Margem e/ou outros Requisitos de Margem; e
- (b) dez (10) Dias Úteis de notificação de alterações ao Nível de Encerramento de Referência e/ou Nível de Reinício,

mas reservamos o direito de efetuar qualquer alteração de acordo com esta cláusula 9.2.1 com um pré-aviso inferior ou mesmo sem pré-aviso, sempre que seja razoável fazê-lo.

9.2.2 Na sequência de qualquer alteração às Taxas de Margem, outros requisitos de Margem, Nível de Encerramento de Referência e/ou Nível de Reinício, será sua a responsabilidade garantir que tem suficiente Saldo de Conta e/ou reduzir as suas Posições para satisfazer as suas obrigações para conosco sob o Acordo.

9.3 Alterações aos Preços, Taxas Variáveis e outros Atributos.

9.3.1 Nós alteraremos Preços, Preços de Abertura de Countdown, Preços de Liquidação, Taxas e Atributos através da nossa Plataforma em tempo real, e tais alterações terão efeito imediato no momento e quando forem feitas, ainda que não sejam apresentadas no dispositivo que você usar para aceder à nossa Plataforma.

9.3.2 Sempre que o notificarmos de uma alteração a um limite relativo a um Atributo, você pode ser obrigado a fechar qualquer Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s afetados dentro de três (3) Dias Úteis.

9.4 Remoção de Produtos.

9.4.1 Nós poderemos, a qualquer momento e segundo a nosso exclusivo critério, remover qualquer Produto da nossa Plataforma e/ou remover a sua capacidade de colocar Negociações com Margem CFD, Digital 100s ou Countdowns num Produto particular de uma Conta. Se você detiver uma Negociação com Margem CFD sobre um qualquer Produto que esteja a ser removido, nós faremos esforços razoáveis para lhe providenciar pelo menos dez (10) Dias Úteis de pré-aviso, de modo a que você possa fechar qualquer Negociação com Margem CFD que você detenha sobre esse Produto. No entanto, nós reservamos o direito de lhe dar um aviso mais curto ou mesmo de não lhe dar nenhum aviso.

9.4.2 É da sua responsabilidade cancelar quaisquer Ordens Pendentes e fechar quaisquer Negociações com Margem CFD relativas a um Produto que esteja a ser removido ao abrigo da cláusula 9.4.1, no momento e na forma especificada no aviso. Caso você não o faça, fá-lo-emos nós.

9.4.3 Com base na cláusula 9.4.2, nós poderemos definir qualquer Produto que esteja a ser removido em conformidade com a cláusula 9.4.1 para Reduce Only.

9.5 Remoção do serviço de negociador de vendas.

9.5.1 Caso nós tenhamos acordado disponibilizar-lhe o serviço de negociador de vendas, poderemos (a qualquer momento e segundo o nosso exclusivo critério) remover a provisão de serviço de negociador de vendas da sua Conta, avisando-o previamente por escrito. Ao abrigo da cláusula 9.5.2, tal produzirá efeitos se a data especificada nessa notificação for inferior a dez (10) Dias Úteis após a data da notificação. A não ser que o nosso aviso especifique o contrário, você não será autorizado a fechar qualquer Ordem Manual sobre a Conta relevante durante o período entre:

- (a) o momento em que o notificarmos; e

- (b) o momento em que o serviço de negociador de vendas for removido de acordo com a notificação. Caso você não o faça, nós cancelaremos quaisquer Ordens Manuais, na medida que em que a nossa equipa de gestão de clientes considere adequado e de acordo com o seu critério exclusivo, tendo em consideração quaisquer instruções prévias que você tenha fornecido.
- 9.5.2 Caso nós tenhamos razões para o fazer, poderemos remover a provisão de serviço de negociador de vendas da sua Conta com menos de dez (10) Dias Úteis de pré-aviso, incluindo imediatamente. Nós cancelaremos ou encerraremos quaisquer Ordens Manuais sobre a Conta aplicável no momento e da forma especificada na notificação, na medida que em que a nossa equipa de gestão de clientes considere adequado, de acordo com o seu critério exclusivo, tendo em consideração quaisquer instruções prévias que você tenha fornecido.
- 9.6 Encerramento da sua Conta ou cessação do Acordo.**
- 9.6.1 Com base na cláusula 5.2.7, você pode cancelar o Acordo, através de um aviso por escrito. Se você não cancelar quaisquer Ordens Pendentes, encerrar quaisquer Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s sobre a Conta ou levantar qualquer dinheiro que lhe seja devido antes de nos dar aviso de rescisão, nós cancelaremos quaisquer Ordens Pendentes e encerraremos quaisquer Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s da Conta tão rapidamente quanto nos seja possível e, de seguida, tentaremos devolver-lhe qualquer dinheiro que lhe seja devido, embora possa existir um atraso em concretizá-lo.
- 9.6.2 Nós poderemos fechar qualquer Conta dando-lhe um aviso por escrito. Ao abrigo da cláusula 9.6.3, tal produzirá efeitos se a data especificada nessa notificação for inferior a dez (10) Dias Úteis após a data da notificação. Salvo se o nosso aviso de cessação especificar de forma diversa, e/ou tivermos definido a Conta para Não Autorizado para Operar, você terá permissão para cancelar quaisquer Ordens Pendentes e/ou encerrar quaisquer Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s durante o momento entre: (i) o avisarmos; e (ii) você tiver de encerrar a Conta, em conformidade com o aviso. Se não o fizer, ou se não for possível avisá-lo, cancelaremos quaisquer Ordens Pendentes e encerraremos quaisquer Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s da Conta e, em seguida, tentaremos devolver-lhe qualquer dinheiro que lhe seja devido.
- 9.6.3 Se nós tivermos motivos sérios ou razões válidas para o efetuar, poderemos rescindir o Acordo com menos de dez (10) Dias Úteis de aviso, incluindo com efeito imediato. Cancelaremos quaisquer Ordens Pendentes e encerraremos quaisquer Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s da Conta no momento e na forma especificada no aviso.
- 9.6.4 Salvo acordado de forma diversa, o Acordo será cessado automaticamente após o encerramento de todas as suas Contas por si ou por nós. Quando você ou nós encerrarmos uma Conta e/ou o Acordo cessar, poderemos exercer qualquer direito que tenhamos ao abrigo da cláusula 5.4.1 para efetuar uma Dedução ou, ao abrigo da cláusula 5.5.1, exercer o nosso direito de Compensação.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Proteção de Dados.

- 10.1.1 Este Acordo (conjuntamente com a Política de Confidencialidade e de Segurança disponível no nosso Sítio Web) estabelece a base sobre a qual quaisquer dados pessoais que você nos disponibilize serão processados por nós. Em conexão com o Acordo, você disponibilizar-nos-á os seus dados pessoais ao preencher a candidatura ou outros formulários no Sítio Web e/ou Plataforma, ou através de correspondência por telefone, correio-eletrónico ou de outra maneira. Tais dados pessoais podem ser mantidos em papel, eletronicamente, ou de outra forma. Nós reconhecemos a necessidade de tratar os dados pessoais de modo adequado e legal, em conformidade com a DPA. Para os fins da DPA, nós seremos o controlador dos dados.
- 10.1.2 Para os fins deste Acordo, "Dados pessoais" significam informação gravada que nós detenhamos sobre si a partir do qual você possa ser identificado. Tal pode incluir o seu nome, morada, endereço de correio-eletrónico, número de telefone, informação financeira, descrição pessoal e outra informação pessoal. "Dados pessoais sensíveis" significa dados pessoais acerca de origem étnica, opiniões políticas, religiosas ou convicções e atitudes semelhantes, filiação sindical, saúde, vida sexual, assim como procedimentos ou condenações criminais. "Processando" significa fazer o que seja com os dados pessoais, incluindo aceder, divulgar, destruir e usar os dados pessoais de qualquer forma.
- 10.1.3 Normalmente, nós apenas processaremos os seus dados pessoais após você nos ter dado o seu consentimento, ou quando o processamento for necessário ao desempenho deste Acordo, ou para cumprir com as nossas obrigações legais. Noutros casos, o processamento pode ser necessário para o desempenho deste Acordo ou para cumprir com as obrigações legais de outros. Nós apenas processaremos dados pessoais sensíveis quando uma das condições, que estão estabelecidas na DPA, for também cumprida. Ao completar a sua candidatura e ao celebrar o Acordo está a consentir que nós:
- (a) processemos os seus dados pessoais (incluindo dados pessoais sensíveis), que nós utilizaremos para os seguintes fins:

- (i) avaliação do seu pedido, incluindo determinar a sua adequação para celebrar o Acordo;
 - (ii) administração da Plataforma e a relação entre si e nós;
 - (iii) execução das nossas obrigações ao abrigo do Acordo;
 - (iv) avaliação do nosso risco operacional e financeiro em relação a si;
 - (v) melhoria do Sítio Web e/ou Plataforma e desenvolvimento dos nossos produtos e serviços;
 - (vi) fornecimento a si de dados de mercado ou de informações semelhantes de terceiros, de modo a poder ajudá-lo na sua utilização do nosso Sítio Web e/ou Plataforma;
 - (vii) criação de dados estatísticos anonimizados; e
 - (viii) caracterização de cliente (incluindo, mas não se limitando a direcionamento de publicidade e criação de audiências semelhantes);
- (b) divulgação das suas informações pessoais às seguintes pessoas e para as mesmas finalidades mencionadas acima, na alínea (a):
- (i) os nossos subempreiteiros e prestadores de serviço que processam os seus dados em nosso nome (tais incluem identificação e controlo de sanções, e agências de referência de crédito);
 - (ii) os nossos Parceiros; e
 - (iii) se aplicável, o seu corretor de apresentação, qualquer Titular da Conta Conjunta ou qualquer pessoa que seja uma Pessoa Autorizada, ou que razoavelmente aparente ser, ou se apresente como sendo, uma Pessoa Autorizada;
- (c) agindo em conformidade com as preferências por si indicadas ao usar os seus dados pessoais para os fins de comercialização dos nossos produtos relevantes e produtos relevantes dos nossos Associados, agentes de apresentação ou terceiros específicos. Você tem o direito de nos pedir que não processemos os seus dados pessoais para tais fins, e pode notificar-nos a qualquer momento do seu desejo em alterar as suas preferências de dados pessoais, contactando a nossa equipa de gestão de clientes através de clientmanagement@cmcmarkets.com ou enviando-nos esta carta pelo correio; e
- (d) transferir, armazenar e processar a sua informação pessoal para fora do Espaço Económico Europeu (EEE), para os fins previstos nas alíneas (a), (b) e (c) acima, onde o nível de proteção de dados pode não ser o mesmo que no EEE. Nós tomaremos todos os passos razoavelmente necessários para garantir que os seus dados pessoais serão tratados com segurança, em conformidade com este Acordo e a DPA, relativamente a qualquer semelhante transferência, armazenagem ou processamento.
- 10.1.4 Você tem o direito de aceder a informação que nós detemos acerca de si. Sempre que admissível, nós reservamos o direito de lhe cobrar uma taxa.
- 10.1.5 Você concorda que nós possamos gravar todas as conversas telefónicas e/ou quaisquer outras comunicações por outros meios entre si e nós, e que nós utilizemos tais gravações ou transcrições dessas gravações, bem como quaisquer mensagens de correio eletrónico, mensagens de conversações instantâneas gravadas, ou outras comunicações que nos envie através da nossa Plataforma ou de outra forma para fins de formação, para fins de investigação de qualquer reclamação que possa fazer, ou para quaisquer outros fins legais ou regulamentares, incluindo como prova em qualquer litígio ou litígio antecipado entre si e nós. Nós manteremos os registos de todas as conversas telefónicas durante o período exigido pela Lei Aplicável. Nós disponibilizar-lhe-emos uma cópia de tais registos dentro de um período razoável após o seu pedido.
- 10.1.6 Você concorda que nós possamos divulgar qualquer informação que possuamos sobre si ou sobre a sua Conta (incluindo qualquer informação pessoal que esteja sujeita às leis de proteção de dados) a qualquer organismo oficial, se requerida por esse organismo oficial ou pela Lei Aplicável.
- 10.1.7 Você concorda em manter sempre confidenciais todas as informações que possua referentes à sua Conta, incluindo quaisquer mensagens de correio eletrónico, cartas e quaisquer promoções que lhe enviemos.
- 10.2 Propriedade Intelectual.**
- 10.2.1 Nós ou os nossos licenciados somos donos de todos os Elementos. Exceto quando expressamente concedido no Acordo, você não adquire quaisquer direitos, títulos ou interesses na ou para a nossa Plataforma, nosso Sítio Web ou Elementos.
- 10.2.2 Por este meio, concedemos-lhe uma licença pessoal, não exclusiva, revogável a título gratuito e não transferível, para aceder e fazer uma utilização pessoal e não-comercial da nossa Plataforma e do nosso Sítio Web, para a finalidade limitada de negociação ou especulação, em conformidade com o Acordo. Não são concedidos quaisquer outros direitos em relação à nossa Plataforma ou Sítio Web. No caso de executar ou tentar executar qualquer um dos assuntos proibidos definidos na cláusula

10.2.3, ou nós razoavelmente suspeitarmos que efetuou ou tentou efetuar qualquer um destes assuntos proibidos, as condições desta licença e do Acordo serão automaticamente revogadas e você não terá mais direitos em relação à nossa Plataforma, nosso Sítio Web, ou a qualquer dos Elementos.

10.2.3 Você não deve:

- (a) copiar, reproduzir, traduzir, duplicar, usar, modificar, adaptar, alterar, melhorar, reverter, engendrar, descompilar, decodificar, desconstruir ou montar reversivamente a operação de, ou criar obras derivadas de a nossa Plataforma, Sítio Web ou quaisquer dos Elementos (ou causar ou permitir qualquer outra pessoa de realizar algum dos supracitados), exceto enquanto expressamente disposto no nosso Acordo;
- (b) criar ou desenvolver qualquer hiperligação ou outra forma de link de internet para a nossa Plataforma ou Sítio Web, exceto com o nosso consentimento prévio por escrito;
- (c) distribuir, redistribuir, vender, revender, transmitir, retransmitir, publicar, disponibilizar, sub-licenciar, transferir, alugar, emprestar, re-circular, re-embalar, divulgar, exibir ou fazer utilização comercial da nossa Plataforma, do nosso Sítio Web, de qualquer dos Elementos ou de qualquer um dos materiais fornecidos por nós em relação ao Acordo (seja no todo ou em parte);
- (d) transferir ou copiar informação da sua Conta para além do que tiver de efetuar por ordem de um Organismo Oficial ou para utilização pessoal, em conformidade com as disposições do Acordo;
- (e) transferir ou copiar informação de Conta relativa a qualquer outro cliente;
- (f) proceder a qualquer recolha de dados ou utilizar exploração de dados, screen-scraping, software de reconhecimento ótico, criadores de imagem, robôs ou quaisquer outras ferramentas semelhantes, ou similares a recolha de dados e de extração, na nossa Plataforma ou Elementos;
- (g) com a exceção de interfaces de programação de aplicações (APIs) que não sejam usados para qualquer Utilização Indevida:
 - (i) utilizar qualquer software, algoritmo, robô, aplicações, ferramentas, códigos, computador, dispositivos eletrônicos ou equipamentos na nossa Plataforma para negociação não-humana e/ou de alta frequência; ou
 - (ii) utilizar a nossa Plataforma ou qualquer dos Elementos para fins automatizados;
- (h) conscientemente introduzir quaisquer vírus de software, trojans, worms, bombas lógicas, bombas-relógio, "back doors" ou dispositivos back door, "dispositivos Drop Dead", malware ou qualquer outro material, software ou código que:
 - (i) seja ou seja provável ser nocivo ou tecnologicamente prejudicial, destrutivo, ou incapacitante ou em qualquer medida análogo ao supracitado para a nossa Plataforma ou qualquer dos Elementos;
 - (ii) estrague, perturbe, prejudique, apague ou afete negativamente o funcionamento normal da nossa Plataforma ou de qualquer dos Elementos;
 - (iii) auxilie ou permita roubo ou alteração de dados ou conteúdos da nossa Plataforma ou de qualquer dos Elementos; ou
 - (iv) forneça acesso não autorizado à nossa Plataforma ou a qualquer dos Elementos;
- (i) permita ou provoque acesso não autorizado ou tentativa de obtenção de acesso não autorizado à nossa Plataforma ou a qualquer dos Elementos, incluindo os servidores aos quais a nossa Plataforma ou qualquer dos Elementos estejam armazenados, ou a quaisquer servidores, computador ou base de dados ligado à nossa Plataforma ou a qualquer dos Elementos;
- (j) ataque a nossa Plataforma através de um ataque de negação de serviço ou de um ataque distribuído de negação de serviço;
- (k) utilize a nossa Plataforma, o nosso Sítio Web, qualquer dos Elementos ou qualquer um dos materiais fornecidos por nós em relação ao Acordo (seja no todo ou em parte), de alguma forma que possa constituir (na nossa opinião razoável) Utilização Indevida; ou
- (l) faça ou permita qualquer ato ou coisa (ou deixe de praticar qualquer ato ou coisa) análogo a qualquer um dos supracitados,

e qualquer dos atos acima pode ser um Evento Especificado que nos confere o direito de tomar uma Ação Reservada (ver cláusulas 8.1 e 8.3).

10.3 Subcontratação.

10.3.1 Nós poderemos utilizar prestadores de serviços externos em relação a qualquer das nossas operações, em conformidade com a Lei Aplicável, que podem incluir Parceiros ou outros terceiros.

10.4 Disposições que se tornem ilegais, inválidas ou insuscetíveis de aplicação.

10.4.1 Se, em qualquer momento, alguma disposição do Acordo for ou se tornar ilegal, inválida ou insuscetível de ser aplicada em qualquer aspeto e ao abrigo da lei de qualquer jurisdição, todas as outras

disposições do Acordo permanecerão legais, válidas e suscetíveis de serem aplicadas nos termos da lei dessa jurisdição, bem como ao abrigo de qualquer outra Lei Aplicável.

10.5 Transferência ou delegação de direitos e obrigações.

10.5.1 Você poderá não transferir qualquer dos seus direitos ou delegar qualquer das suas obrigações ao abrigo do Acordo, ou conceder qualquer uso ou benefício de qualquer direito a qualquer pessoa (incluindo uma Pessoa Autorizada ou Titular da Conta Conjunta) sem o nosso prévio consentimento escrito.

10.5.2 Você não poderá, por qualquer razão, conceder a qualquer pessoa (incluindo uma Pessoa Autorizada) a utilização ou benefício de um direito ao abrigo do Acordo, incluindo quaisquer direitos ao dinheiro detido conosco (seja por meio de uma hipoteca, encargo ou de outra forma).

10.5.3 Nós poderemos transferir ou delegar qualquer um dos nossos direitos e/ou obrigações decorrentes do Acordo, que podem envolver a transferência de qualquer saldo do dinheiro de cliente detido por nós em seu nome, para qualquer pessoa, desde que atuemos em conformidade com a Lei Aplicável. Desde que você esteja em conformidade com este Acordo à data dessa transferência, nós faremos os esforços necessários para lhe o disponibilizar, num prazo não inferior a trinta (30) dias consecutivos, embora reservemos o direito de o fazer imediatamente, em cujo caso o informaremos da transferência ou delegação tão brevemente quanto nos seja razoavelmente praticável. Se transferirmos ou delegarmos qualquer um dos nossos direitos ou obrigações a qualquer pessoa ao abrigo do Acordo, poderemos disponibilizar a essa pessoa qualquer informação relativa a si que aquela razoavelmente solicite.

10.6 Direitos e recursos.

10.6.1 Os direitos e recursos disponíveis para si ou para nós no âmbito do Acordo não excluem, e acrescentam-se aos direitos e recursos previstos para si ou para nós em conformidade com a Lei Aplicável.

10.7 Atraso ou omissão no exercício de direitos ao abrigo do Acordo.

10.7.1 Qualquer atraso ou incapacidade da sua ou da nossa parte em exercer um direito particular, ou tomar uma ação particular, de acordo com a Lei Aplicável ou abrigo do Acordo, não significa que você ou nós não possamos ser capazes de exercer tal direito ou tomar essa ação posteriormente.

10.8 Direitos de Terceiros.

10.8.1 Salvo para os nossos Parceiros, nenhuma pessoa (incluindo uma Pessoa Autorizada) que não seja parte no presente Acordo, terá qualquer direito de executar qualquer termo do Acordo ao abrigo da Lei dos Contratos (Direitos de Terceiros) 1999.

10.9 Lei Aplicável e Jurisdição.

10.9.1 Este Acordo e qualquer outra obrigação não-contratual com origem em, ou em conexão com o Acordo, será regulada por, e interpretada de acordo com, as leis de Inglaterra e Gales.

10.9.2 Os tribunais de Inglaterra e Gales têm jurisdição não-exclusiva para ouvir todas e quaisquer disputas ou declarações (incluindo disputas não contratuais ou reclamações) originárias ou relacionadas com o Acordo. Nada presente nesta cláusula 10.9.2 limitará o nosso direito de intentar uma ação contra si em relação a qualquer disputa ou reclamação em qualquer jurisdição que consideremos adequada, nem intentar uma ação numa ou mais jurisdições nos impedirá de intentar uma ação em qualquer outra jurisdição, quer simultaneamente ou não, se e na medida permitida pela Lei Aplicável.

10.10 O significado de certas outras palavras no Acordo.

10.10.1 Qualquer referência no Acordo a uma provisão particular da Lei Aplicável será considerada como incluindo uma referência a tal provisão tal como alterada periodicamente, e a qualquer provisão equivalente, similar ou análoga.

10.10.2 Qualquer referência a um documento (incluindo a informação fornecida no nosso Sítio Web e/ou na nossa Plataforma) no Acordo será considerada uma referência a esse documento conforme modificado periodicamente.

10.10.3 Qualquer referência a "incluindo" ou "inclui" no Acordo é considerada uma referência a "incluindo, sem limitações".

10.10.4 Salvo disposição em contrário, as referências nestas Condições a cláusulas, parágrafos ou anexos referem-se a cláusulas, parágrafos e anexos nestas Condições ou no nosso OEP.

10.10.5 Qualquer título no Acordo não afetará a interpretação do Acordo.

10.10.6 Qualquer referência a uma pessoa nestas Condições deverá incluir pessoas coletivas, associações sem personalidade jurídica, fundos fiduciários, parcerias e pessoas singulares.

10.10.7 Salvo quando num contexto diferente, as palavras no singular incluirão o seu plural e as palavras no plural incluirão o seu singular.

10.11 Subsistência de condições no Acordo.

10.11.1 As cláusulas 4.3.4, 5.2.8, 7 e 10 e o Anexo 4 continuarão a ser aplicáveis após o encerramento da sua Conta e/ou cessação do Acordo.

PROGRAMA 1 – CONDIÇÕES DE PRODUTO PARA NEGOCIAÇÕES COM MARGEM CFD

Este Anexo 1 estabelecerá os termos que se aplicam especificamente ao investimento nas nossas Negociações com Margem CFD sobre uma Conta.

1 Negociações com Margem CFD.

- 1.1 Uma Negociação com Margem CFD é um contrato liquidado em dinheiro que procura seguir um investimento no ativo subjacente correspondente sem os normais custos e direitos associados a um investimento num ativo subjacente. No entanto, outros custos e direitos serão aplicados à Negociação com Margem CFD. Uma Negociação com Margem CFD não lhe dará a si nem a nós quaisquer direitos em relação ao ativo subjacente dessa Negociação com Margem CFD.

2 Produtos.

- 2.1 Poderá aceder a informação relevante sobre cada Produto, incluindo os seus Atributos, através da Biblioteca do Produto. Os Produtos disponíveis podem variar dependendo do tipo de Conta e/ou característica. Por favor consulte a Plataforma para detalhes de quais Produtos estão disponíveis.
- 2.2 Você apenas poderá celebrar ou encerrar Negociações com Margem CFD através da nossa Plataforma e/ou através da nossa equipa de gestão de clientes, durante o Horário de Negociação especificado na Biblioteca do Produto para o Produto correspondente. É da sua responsabilidade controlar o Horário de Negociação especificado na Biblioteca do Produto. Alguns, mas não todos os tipos de Ordens podem ser submetidos através da nossa Plataforma e/ou através da nossa equipa de gestão de cliente fora do Horário de Negociação para o Produto correspondente.

3 Preços.

- 3.1 Durante o Horário de Negociação para qualquer Produto, a nossa Plataforma gerará Preços e Preços de Liquidação com base nas cláusulas 4.2.1, 8.2 e 8.3 bem como no parágrafo 12 deste Anexo 1 e você reconhece que estes Preços podem diferir a qualquer momento daqueles apresentados no seu dispositivo.
- 3.2 Se nós tivermos acordado disponibilizar-lhe o serviço de negociador de vendas, a nossa equipa de gestão de clientes fornecerá Preços com base nas cláusulas 4.2.1, 8.2 e 8.3 bem como no parágrafo 12 deste Anexo 1, e você reconhece que estes Preços podem diferir a qualquer momento daqueles apresentados no seu dispositivo.
- 3.3 O Preço pelo qual a Ordem será executada poderá ser menos favorável para si do que o Preço Alvo apresentado na nossa Plataforma e/ou fornecido a si pela nossa equipa de gestão de clientes quando você colocar uma Ordem, e você será responsável por verificar o Preço ao qual uma Ordem possa ter sido executada.

4 Conversões de Moeda.

- 4.1 Todas as Deduções e créditos aplicados à sua Conta estarão na Moeda da Conta correspondente. Quando a Moeda do Produto correspondente for diferente da Moeda da Conta correspondente, todos os cálculos de Deduções e créditos serão realizados na Moeda do Produto e convertidos para a Moeda da Conta à Taxa de Conversão da Moeda.
- 4.2 A nossa Plataforma reterá informação sobre a Taxa de Conversão da Moeda em relação à sua Conta.

5 Ordens.

- 5.1 Para celebrar uma Negociação com Margem CFD, você deverá colocar uma Ordem na nossa Plataforma que identifique o Produto e providencie a informação solicitada em relação a tal Produto.
- 5.2 Uma Ordem apenas será considerada recebida pela nossa Plataforma no momento em que a nossa Plataforma efetivamente a receba, o que pode não acontecer imediatamente após a sua submissão dessa Ordem. Colocar uma Ordem não garante que uma Negociação com Margem CFD seja celebrada, uma vez que nós reservamos o direito de rejeitar a sua Ordem sem qualquer explicação. Um registo de quaisquer Ordens executadas ou rejeitadas pode ser acedido através da nossa Plataforma.
- 5.3 Você deve contactar a nossa equipa de gestão de clientes para iniciar ou fechar Ordem para:
 - 5.3.1 um Produto Manual; ou
 - 5.3.2 caso nós tenhamos acordado fornecer-lhe o serviço de negociador de vendas, uma Ordem Manual.

Você deve especificar a informação solicitada de modo a que a nossa equipa de gestão de clientes possa executar a sua Ordem para um Produto Manual ou Ordem Manual. Uma Ordem para um Produto Manual ou Ordem Manual será celebrada quando for executada pela equipa de gestão de clientes.

- 5.4 Sujeito ao disposto neste Anexo 1, você e/ou nós poderemos modificar ou cancelar qualquer Ordem Pendente em qualquer momento até que essa Ordem tenha sido executada. Uma Ordem para um Produto Manual ou uma Ordem Manual apenas poderá ser modificada ou cancelada através da nossa equipa de gestão de clientes.

- 5.5 Sujeito ao disposto no parágrafo 5.6 deste Anexo 1, se a sua Conta não tiver Capital Disponível para cumprir os relevantes requisitos de Margem para essa Ordem, nós não executaremos tal Ordem, salvo se tivermos acordado disponibilizar-lhe o serviço de negociador de vendas e a nossa equipa de gestão de clientes decidir de modo diverso.
- 5.6 No que diz respeito a um Roll-Over, é da sua responsabilidade garantir que a Conta tem suficiente Capital Disponível para cumprir os requisitos de Margem relevantes. Certos Produtos são sujeitos a um Auto Roll-Over e quaisquer detalhes adicionais sobre estes procedimentos, incluindo as circunstâncias em que um Auto Roll-Over pode ser desativado, são disponibilizados na nossa Plataforma.
- 5.7 Os tipos de Ordem disponíveis para si em relação a um determinado Produto e os detalhes de quando essas Ordens possam ser colocadas ou modificadas serão estabelecidos no nosso sítio Web e especificados mais pormenorizadamente na nossa Plataforma.
- 5.8 A nossa Plataforma pode combinar e compensar as suas Negociações com Margem CFD abertas ao mesmo tempo em relação ao mesmo Produto. Podem ser encontrados mais detalhes sobre netting, incluindo sobre como o desativar em relação à sua Conta, na nossa Plataforma e/ou através da nossa equipa de gestão de clientes.

6 Margem.

- 6.1 Nós aplicaremos uma variedade de requisitos de Margem para qualquer Negociação com Margem CFD que você coloque na nossa Plataforma, e que você será obrigado a cumprir de modo a celebrar uma Negociação com Margem CFD. Nós disponibilizar-lhe-emos informação detalhada na nossa Plataforma relativamente a esses requisitos de Margem.
- 6.2 Os requisitos de Margem relativos a qualquer Negociação com Margem CFD podem flutuar e você poderá incorrer em perdas de qualquer Negociação com Margem CFD que excedam a Margem que você nos tenha fornecido para as suas Posições. No entanto, você poderá perder mais do que o seu Capital Investido relativamente a uma Conta CMC Start, a uma Conta com uma Proteção de Saldos Negativos ativada ou a uma Conta com Modo de Segurança ativado.

7 Encerramento de Negociações com Margem CFD.

- 7.1 Mais detalhes sobre como encerrar Negociações com Margem CFD, assim como detalhes das circunstâncias em que nós poderemos fechar Negociações com Margem CFD, são disponibilizados na nossa Plataforma. Você deve reservar tempo suficiente para ler esta informação antes de colocar qualquer Ordem relativa a qualquer Negociação com Margem CFD. Uma Ordem para um Produto Manual ou Ordem Manual apenas poderá ser modificada ou cancelada através da nossa equipa de gestão de clientes.

8 Conta CMC Start e Proteção de Saldos Negativos.

- 8.1 Com uma Conta CMC Start ou uma Conta com Proteção de Saldos Negativos ativada, você não poderá mais do que o seu Capital Investido. Se a qualquer momento você tiver um saldo negativo de Dinheiro na sua Conta CMC Start com a Proteção de Saldo Negativo ativada, nós renunciaremos ao nosso direito de reivindicar o défice e o saldo da sua Conta regressará a zero (0). Por favor compreenda que tal pode não suceder imediatamente.
- 8.2 Com uma Conta CMC Start ou uma Conta com Proteção de Saldos Negativos ativada, você permanece obrigado a garantir que a sua Quantidade de Reavaliação de Conta continua permanentemente acima do Nível de Encerramento apresentado na nossa Plataforma. Nós conservamos o direito de encerrar quaisquer Negociações com Margem CFD abertas se você não mantiver fundos suficientes na sua Conta para manter a sua Quantidade de Reavaliação da Conta superior ao Nível de Encerramento aplicável.
- 8.3 A Proteção de Saldo Negativo apenas é ativada na sua Conta se nós o tivermos notificado de que está ativada.

9 Gestão de Risco.

- 9.1 A qualquer momento, você pode definir, através da Plataforma, diversos tipos de opções de gestão de risco relativamente a uma Negociação com Margem CFD. Pode ser encontrada mais informação sobre os diferentes tipos de opções de gestão de risco na nossa Plataforma.

Modo de Segurança.

- 9.2 Se você não tiver abertas quaisquer Negociações com Margem CFD, nós poderemos ativar o Modo de Segurança na sua Conta. O Modo de Segurança irá:
- 9.2.1 garantir que você não perde mais do que o seu Capital Investido, uma vez que qualquer Negociação com Margem CFD que você coloque estará totalmente coberta por uma Ordem Stop Loss Garantida. Se o Modo de Segurança estiver permanentemente ativado e você tiver um saldo negativo de Dinheiro na sua Conta, renunciaremos ao nosso direito de reclamar o défice e o saldo da sua Conta voltará a zero (0), sujeito sempre ao nosso direito de Compensação nos termos da cláusula 5.5.1. O Modo de Segurança não afetará a sua obrigação de garantir que a sua Quantidade de Reavaliação da Conta será sempre superior ao Nível de Encerramento aplicável exibido na nossa Plataforma, e nós conservaremos o direito de encerrar quaisquer

Negociações com Margem CFD abertas se você não mantiver fundos suficientes na sua Conta para manter a sua Quantidade de Reavaliação da Conta superior ao Nível de Encerramento aplicável; e

- 9.2.2 afetar a execução de todas as Ordens para Negociações com Margem CFD, proibindo-o de:
- (a) abrir qualquer Negociação com Margem CFD não totalmente coberta por uma Ordem Stop Loss Garantida; ou
 - (b) modificar e/ou cancelar as Ordens Stop Loss Garantidas nas suas Negociações com Margem CFD.

- 9.3 Você poderá, a qualquer momento, desativar o Modo de Segurança telefonando à nossa equipa de gestão de cliente.

Limites sobre as suas Negociações com Margem CFD.

- 9.4 Nós estabeleceremos vários limites relativos às suas Negociações com Margem CFD e é da sua responsabilidade garantir que você conhece quais são os limites atuais antes de colocar ou modificar qualquer Ordem para abrir uma Negociação com Margem CFD, verificando a informação disponível através da Plataforma. Caso nós tenhamos acordado fornecer-lhe o serviço de negociador de vendas, poderemos, pelo nosso exclusivo critério, dispensar tais limites às suas Negociações com Margem CFD.
- 9.5 Se, no momento em que uma Ordem fosse de outra forma executada, a execução de tal Ordem resultasse numa quebra de um limite relevante a tal tipo de ordem, a Ordem será automaticamente rejeitada.
- 9.6 Quando a aceitação de uma Ordem Pendente ou modificação de uma Ordem Pendente existente resultar numa violação de um limite relevante, a Ordem ou modificação correspondente será rejeitada pela nossa Plataforma, salvo caso você e a nossa equipa de gestão de clientes tiverem acordado de modo diverso.
- 9.7 Além disso, uma Conta pode estar sujeita a um limite que restrinja o número de Negociações com Margem CFD, Posições e/ou Ordens Pendentes que poderiam resultar na abertura de uma nova Posição ou Negociação com Margem CFD sobre a Conta a qualquer momento. Este limite é definido por nós sob o nosso critério exclusivo. Nós temos o direito de alterar tal limite a qualquer momento, em conformidade com a cláusula 9.3, e é da sua responsabilidade garantir que sabe qual é o Limite atual - consultando a informação disponível na Plataforma - antes de entrar em qualquer Posição ou Negociação com Margem CFD nova ou colocar uma Ordem Pendente nova.

10 Lucro ou Prejuízo.

- 10.1 Os detalhes de Lucro Ou Prejuízo Não Realizado (e sua relação com Lucro Realizado ou Perda Realizada) para qualquer Negociação com Margem CFD são disponibilizados através da Plataforma.
- 10.2 O Lucro ou o Prejuízo Não Realizado apresentado na nossa Plataforma a qualquer momento pode não refletir com precisão o Lucro Realizado ou o Prejuízo Realizado que seria obtido ou incorrido se você encerrasse imediatamente uma ou todas as suas Negociações com Margem CFD.
- 10.3 Se existir suficiente dinheiro na sua Conta e/ou você tiver suficientes Lucros Realizados para cobrir totalmente qualquer Prejuízo Realizado, então um Prejuízo Realizado será devido e pagável imediatamente. Se tal não suceder e a Quantidade de Reavaliação de Conta para a Conta descer abaixo do Nível de Encerramento, o Prejuízo Realizado ficará vencido e pagável de imediato. Você não poderá perder mais do que o seu Capital Investido relativamente a uma Conta CMC Start, uma Conta com uma Proteção de Saldos Negativos ativada ou a uma Conta com Modo de Segurança ativado.

11 Custos de Manutenção.

- 11.1 Nós cobraremos certos Custos de Manutenção para certas Negociações com Margem CFD, cujos detalhes estão disponíveis na nossa Plataforma. Você deve ter Dinheiro suficiente na sua Conta para atender a qualquer Custo de Manutenção.
- 11.2 Nós poderemos, sob nosso exclusivo critério, utilizar Dinheiro na sua Conta para reduzir o montante de qualquer Custo de Manutenção que você nos deva a nós.

12 Eventos Corporativos, Ajustamentos Corporativos e Insolvência.

- 12.1 Um Evento Corporativo ou um Ajustamento Corporativo pode ocorrer em relação a um ativo subjacente de um Produto. Se um Evento Corporativo ou um Ajustamento Corporativo ocorrer, tomaremos as medidas adequadas (na nossa opinião razoável) para:
- 12.1.1 replicá-lo(s) na sua Ordem ou Negociação com Margem CFD;
 - 12.1.2 refletir qualquer medida tomada pelas contrapartes em negócios relativamente a esses ativos subjacentes do Produto que celebrámos, a fim de cobrir ou compensar a nossa exposição a si; ou
 - 12.1.3 preservar o equivalente económico da sua Ordem ou Negociação com Margem CFD imediatamente antes do Evento Corporativo ou Ajustamento Corporativo, o que pode trazer consequências para a sua Negociação com Margem CFD.

- 12.2 Avisá-lo-emos de qualquer ação aplicável que decidamos realizar, logo que seja razoavelmente possível, o que, para evitar qualquer dúvida, pode ser depois do Evento Corporativo ou do Ajustamento Corporativo correspondente ou depois da ação correspondente que possamos tomar sob o nosso critério ao abrigo deste parágrafo.
- 12.3 Se um emissor, cujos títulos formem a base de um Produto, se tornar insolvente ou similar, todas as Negociações com Margem CFD sobre esse Produto serão fechadas por nós dentro do prazo de um (1) mês a contar de tal evento, normalmente ao Preço de zero (0). Se você tiver uma Negociação com Margem CFD sobre esse Produto, nós notificá-lo-emos disso mesmo.
- 12.4 Se o Preço de qualquer Negociação com Margem CFD ligada a um tal Produto ou ativo subjacente que esteja suspenso for maior que zero (0), notificá-lo-emos, por escrito, da data e do Preço a que esta Negociação com Margem CFD for encerrada. Nós reservamos o direito de solicitar uma Margem adicional e/ou quaisquer custos associados razoavelmente previsíveis suportados pela CMC Markets (ou qualquer dos nossos Parceiros) em relação a qualquer suspensão de um Produto ou do seu ativo subjacente correspondente.

13 Encerramento da Conta.

- 13.1 Você deve garantir que para cada Conta a sua Quantidade de Reavaliação da Conta será permanentemente superior ao Nível de Encerramento para a sua Conta aplicável apresentado na nossa Plataforma. Se a sua Quantidade de Reavaliação da Conta for inferior ao Nível de Encerramento, a nossa Plataforma poderá iniciar automaticamente o Encerramento de Conta de acordo com a configuração da sua Conta. Estão disponíveis na Plataforma mais detalhes sobre o Nível de Encerramento para a sua Conta, assim como sobre os métodos de Encerramento de Conta. O Encerramento de Conta não limita e não pretende limitar a sua inteira responsabilidade para connosco no que diz respeito às suas Negociações com Margem CFD. Você poderá perder mais do que o seu investimento e pode ser solicitado a efetuar mais pagamentos, exceto relativamente a uma Conta CMC Start, a uma Conta com uma Proteção de Saldos Negativos ativada ou a uma Conta com Modo de Segurança ativado, nas quais você não poder perder mais do que o seu Capital Investido.
- 13.2 Sempre que você tenha abertas Negociações com Margem CFD relativas a Produtos Manuais ou Ordens Manuais, e caso a Plataforma tenha realizado um Encerramento de Conta e a sua Quantidade de Reavaliação de Conta estiver ainda igual ou inferior ao Nível de Encerramento, a equipa de gestão de clientes (conforme o considere adequado e sob seu exclusivo critério) encerrará manualmente a totalidade ou parte das Negociações com Margem CFD relacionadas com Produtos Manuais ou Ordens Manuais, dentro do Horário de Funcionamento aplicável e sempre que a negociação não esteja de outra forma suspensa.
- 13.3 Sempre que nós tenhamos concordado em lhe disponibilizar o serviço de negociador de vendas, e caso a nossa equipa de gestão de clientes tenha previamente acordado consigo que pode suspender ou substituir qualquer Encerramento de Conta iniciado pela Plataforma, e a sua Quantidade de Reavaliação de Conta descer para uma Quantidade igual ou inferior ao Nível de Encerramento, a nossa equipa de gestão de clientes pode (conforme o considere adequado e sob seu exclusivo critério) tentar contactá-lo durante o horário de expediente no Reino Unido para lhe solicitar um depósito na Conta. Se a equipa de gestão de clientes não for capaz de o contactar e/ou não conseguir financiar a sua Conta dentro de um prazo razoável, ela poderá manualmente encerrar a totalidade ou parte das Negociações com Margem CFD relacionadas com qualquer Produto (incluindo aquelas relacionadas com Produtos Manuais ou Ordens Manuais), dentro do Horário de Funcionamento aplicável e sempre que a negociação não esteja de outra forma suspensa.

PROGRAMA 2 – CONDIÇÕES DO PRODUTO PARA DIGITAL 100S

Este Anexo 2 estabelecerá os termos que se aplicam especificamente aos Digital 100s sobre qualquer Conta. Os Digital 100s podem não estar disponíveis para todos os clientes.

1 Digital 100s.

- 1.1 Um Digital 100 é um contrato de liquidação em dinheiro, com apenas dois resultados possíveis, sim ou não, que lhe permite especular com risco limitado sobre se um evento especificado irá ou não ocorrer dentro ou no final do período de tempo definido. Pode ser encontrada mais informação sobre os diferentes tipos de Digital 100s na nossa Plataforma.
- 1.2 A Quantidade em risco em qualquer Digital 100 individual (a Quantidade do Digital 100) será deduzida do sua Conta no momento em que Digital 100 for aberto. Se o seu Digital 100 for deixado em funcionamento até ao final do Vencimento do Digital 100 e a sua previsão estiver correta, a sua Quantidade do Digital 100 será devolvida à sua Conta, juntamente com uma quantia adicional de lucro. Se a sua previsão estiver incorreta, você perderá toda a sua Quantidade do Digital 100. Se o Digital 100 for fechado antes do Vencimento do Digital 100:
 - 1.2.1 a um Preço mais favorável que o preço de abertura respetivo, você verá devolvida a Quantidade do seu Digital 100 mais um montante adicional de lucro; ou
 - 1.2.2 a um Preço menos favorável que o preço de abertura respetivo, você verá devolvida uma parte da Quantidade do seu Digital 100.
- 1.3 O prejuízo máximo e o lucro máximo de qualquer Digital 100 permanecerão inalterados ao longo da vida do Digital 100.

2 Produtos.

- 2.1 Você será capaz de ver quais os Produtos sobre os quais pode colocar Digital 100s e aceder a informação relevante sobre cada um destes Produtos através da nossa Plataforma.

3 Preços e Preços de Liquidação.

- 3.1 Durante o Horário de Negociação para qualquer Produto, a nossa Plataforma gerará Preços e Preços de Liquidação com base nas cláusulas 4.2.1, 8.2 e 8.3 bem como no parágrafo 8.1 deste Anexo 2. Você apenas poderá celebrar Digital 100s através da nossa Plataforma durante o Horário de Negociação no Produto correspondente. É da sua responsabilidade controlar periodicamente o Horário de Negociação especificado na Biblioteca do Produto.
- 3.2 O Preço de Liquidação é o preço de referência utilizado para determinar se o evento especificado aconteceu e será descrito ou apresentado na nossa Plataforma. O Preço de Liquidação não determinará o montante do seu lucro ou prejuízo.
- 3.3 O Preço a que o Digital 100 for executado pode ser-lhe menos favorável do que Preço exibido na nossa Plataforma quando você coloca a Ordem, e você é responsável por verificar o Preço ao qual uma Ordem terá sido executada.
- 3.4 Os Digital 100s estão sujeitos a rápidos movimentos de preços. Como tal, não obstante o parágrafo 3.3 do Artigo 2, se o Preço ao qual o Digital 100 for executado diferir do Preço exibido na nossa Plataforma ao você colocar a Ordem por mais do que a tolerância fixada pela CMC sob a nossa discricionariedade, a Ordem será rejeitada. Dependendo da direção do movimento do Preço, tal pode ser em sua vantagem ou desvantagem.
- 3.5 Todos os Digital 100s serão denominados na Moeda da Conta.

4 Ordens.

- 4.1 Para celebrar um Digital 100, você deverá colocar uma Ordem na nossa Plataforma que identifique o Produto e providencie a informação solicitada em relação a tal Produto.
- 4.2 Uma Ordem para celebrar um Digital 100 colocada na nossa Plataforma (quer diretamente, quer através da nossa equipa de gestão de clientes) apenas será considerada recebida pela nossa Plataforma no momento em que a nossa Plataforma efetivamente a receba, o que pode não suceder imediatamente após a sua submissão dessa Ordem.
- 4.3 Colocar uma Ordem não garante que o Digital 100 seja celebrado. A nossa Plataforma e/ou nós poderemos rejeitar a sua Ordem para celebrar um Digital 100 sem qualquer explicação. Uma Ordem será aceite e um Digital 100 será celebrado ou encerrado quando a Ordem for executada pela nossa Plataforma. A nossa Plataforma registará qualquer execução das suas Ordens, e você pode aceder à informação correspondente relativamente a Ordens executadas através da nossa Plataforma.
- 4.4 Se estiverem reunidas as condições de uma Ordem para celebrar um Digital 100, mas nesse momento o seu Dinheiro Disponível estiver abaixo da Quantidade do Digital 100, o Digital 100 não será celebrado.
- 4.5 Sempre que um Digital 100 é aberto, a Quantidade do Digital 100 torna-se imediatamente pagável e a mudança correspondente é feita para o Dinheiro na Conta correspondente. Se sua previsão estiver correta

ou o Digital 100 for posteriormente cancelado ou se tornar nulo, a Quantidade do Digital 100 será devolvida para o Dinheiro na sua Conta.

- 4.6 Todos os Digital 100s do mesmo tipo na sua Conta que estão no mesmo Produto e apresentam o mesmo Vencimento do Digital 100 são agregados e sujeitos a compensação para os efeitos de cálculo da dimensão da sua Posição no Produto correspondente.
- 4.7 Nós poderemos combinar ou consolidar múltiplos Digital 100s sempre que tomemos uma Ação Reservada ou exercermos quaisquer dos nossos direitos ao abrigo deste Acordo.

5 Encerramento de Digital 100s.

- 5.1 Exceto durante um determinado período temporal (que pode ser indicado na nossa Plataforma) anterior ao Vencimento de um Digital 100, você poderá colocar uma Ordem na nossa Plataforma para encerrar, total ou parcialmente, qualquer Digital 100 individual durante o Horário de Funcionamento. Pode ser encontrada mais informação sobre como fechar um Digital 100s na nossa Plataforma.

6 Lucro ou Prejuízo.

- 6.1 O seu prejuízo potencial máximo para qualquer Digital 100 individual está limitado à dimensão da Quantidade do Digital 100. A Quantidade do Digital 100 será especificada na nossa Plataforma, conjuntamente com mais informação sobre o potencial lucro ou prejuízo para qualquer Digital 100 individual.

7 Limites.

- 7.1 Além de qualquer Quantidade do Digital 100 máxima especificada na Biblioteca do Produto, as Ordens e os Digital 100s em relação a qualquer Produto podem ser sujeitos a Limites restringindo o número ou a exposição à CMC dos Digital 100s e/ou Posições sobre a Conta em qualquer momento. Esses limites são definidos por nós sob o nosso critério exclusivo e podem variar entre Contas.
- 7.2 Nós temos o direito de alterar quaisquer desses Limites a qualquer momento, em conformidade com a cláusula 9.3, e é da sua responsabilidade garantir que sabe qual é o Limite aplicável antes de celebrar um Digital 100, consultando para tal a informação disponível na Plataforma. A nossa Plataforma rejeitará automaticamente Ordens onde a execução de qualquer dessa Ordens resulte na quebra de um limite aplicável.

8 Erros de Preço.

- 8.1 Ocasionalmente, pode ocorrer um Erro de Preço que impeça a nossa Plataforma de determinar um Preço para um Digital 100 ou o Preço de Liquidação aplicável.
- 8.2 Se tomarmos conhecimento de um Erro de Preço durante a vigência do Digital 100, nós poderemos (se for justo e razoável atendendo às circunstâncias), declarar nulo o Digital 100 e restituir a Quantidade do Digital 100 para o Dinheiro na sua Conta.
- 8.3 Se tomarmos conhecimento de tal Erro de Preço durante ou após o vencimento de um Digital 100 com um Vencimento do Digital 100 igual ou inferior a duas (2) horas, tomaremos como referência a idade do último Preço negociável e/ou o último Preço de Liquidação disponível (conforme o caso) e:
 - 8.3.1 cancelaremos o Digital 100 e devolveremos a Quantidade do Digital 100 para o Dinheiro da Conta correspondente se o último Preço negociável e/ou o último Preço de Liquidação disponível (conforme o caso) for mais antigo do que metade (50%) do Vencimento do Digital 100 do Digital 100 correspondente; ou
 - 8.3.2 sujeito ao parágrafo 8.3.1, caso não exista Preço negociável e/ou nenhum Preço de Liquidação disponível (conforme o caso) nos últimos trinta (30) segundos do Digital 100, liquidaremos o Digital 100 a tal Preço tal como nós determinemos justo e razoável, com base no último Preço negociável disponível e/ou último Preço de Liquidação disponível (conforme o caso) imediatamente antes do Erro de Preço.
- 8.4 Se tomarmos conhecimento de tal Erro de Preço durante ou após o vencimento de um Digital 100 com um Vencimento de Digital 100 superior a duas (2) horas, tomaremos como referência a idade do último Preço negociável e/ou o último Preço de Liquidação disponível (conforme o caso). Caso não exista Preço negociável e/ou nenhum Preço de Liquidação disponível (conforme o caso) nos últimos trinta (30) segundos do Digital 100, liquidaremos o Digital 100 como determinemos justo e razoável, com base no último Preço negociável disponível e/ou último Preço de Liquidação disponível (conforme o caso) imediatamente antes do Erro de Preço.

9 Liquidação da conta.

- 9.1 Os Digital 100s não serão encerrados durante o Encerramento de Conta.

PROGRAMA 3 – CONDIÇÕES DO PRODUTO PARA COUNTDOWNS

Este Anexo 3 estabelecerá os termos que se aplicam especificamente às Countdowns sobre qualquer Conta.

As Countdowns podem não estar disponíveis para todos os nossos clientes.

1 Countdowns.

- 1.1 Uma Countdown permite-lhe especular se o Preço de Liquidação de um Produto terá subido ou descido no final de um período de tempo especificado. O único critério para determinar se ganhou, perdeu ou empatou uma Countdown é o de se saber, correspondendo a favor ou contra a sua previsão, se o Preço de Liquidação de um Produto no momento de vencimento da Countdown está acima, abaixo ou igual ao Preço de Abertura da Countdown correspondente.
- 1.2 O Investimento será deduzido ao Dinheiro da sua Conta no momento em que a Countdown for aberta. Se a sua previsão:
 - 1.2.1 estiver incorreta, você perderá o seu Investimento.
 - 1.2.2 estiver correta, o seu Investimento será devolvido à sua Conta juntamente com uma Quantidade adicional (o "Lucro de Countdown"), calculado pela multiplicação do Investimento por uma percentagem de ganho, conforme especificado na Biblioteca do Produto para esse Produto (a "Percentagem de Ganho"); ou
 - 1.2.3 não estiver nem correta nem incorreta (ou seja, o Preço de Liquidação for igual ao Preço de Abertura da Countdown quando a Countdown vence) uma parte do Investimento calculado multiplicando o Investimento por uma Percentagem em caso de Empate, conforme especificado na Biblioteca do Produto para esse Produto (a "Percentagem em caso de Empate"), será devolvida à sua Conta.
- 1.3 Todas as Countdowns serão expressas na Moeda da Conta.
- 1.4 Você poderá ver quais os Produtos sobre os quais pode colocar Countdowns e aceder a informação relevante sobre cada um destes Produtos através da nossa Biblioteca de Produto.

2 Preços de Abertura de Countdowns e Preços de Liquidação.

- 2.1 Durante o Horário de Negociação para qualquer Produto, a nossa Plataforma gerará Preços de Abertura de Countdowns e Preços de Liquidação, sujeitos às cláusulas 4.2.1, 8.2 e 8.3. Você apenas poderá celebrar Countdowns através da nossa Plataforma durante o Horário de Negociação no Produto correspondente. É da sua responsabilidade controlar periodicamente o Horário de Negociação especificado na Biblioteca do Produto.
- 2.2 O Preço de Abertura de uma Countdown aplicável a qualquer Countdown particular será gerado pela, e apresentado na, nossa Plataforma, e será apresentado no Ticket da Ordem quando a Countdown estiver aberta.
- 2.3 Todas as Countdowns serão liquidadas contra o Preço de Liquidação do Produto correspondente aplicável no vencimento da Countdown em causa. Para que não subsistam dúvidas, o Preço de Abertura do Countdown e Preço de Liquidação são relevantes meramente para determinar se você ganhou ou perdeu uma Countdown e não para determinar o valor do seu lucro ou prejuízo.
- 2.4 O Preço de Abertura de uma Countdown ao qual uma Countdowns é aberta pode ser-lhe menos favorável do que o Preço de Abertura de uma Countdown exibido na nossa Plataforma quando você coloca a Ordem.

3 Ordens.

- 3.1 Para celebrar uma Countdown, você deverá colocar uma Ordem na nossa Plataforma que identifique o Investimento e providencie a informação solicitada na nossa Plataforma em relação a tal Produto. Uma Ordem para celebra uma Countdown apenas será considerada recebida pela nossa Plataforma no momento em que a nossa Plataforma efetivamente a receber, o que pode não suceder imediatamente após a sua submissão dessa Ordem.
- 3.2 Colocar uma Ordem para uma Countdown não garante que a Countdown seja celebrada. A nossa Plataforma e/ou nós poderemos rejeitar a sua Ordem para celebrar uma Countdown sem qualquer explicação.
- 3.3 Uma Ordem para celebrar uma Countdown será aceite, e será celebrada uma Countdown assim que a Ordem for executada pela nossa Plataforma. A nossa Plataforma registará qualquer execução das suas Ordens, e você pode aceder à informação correspondente relativamente a Ordens executadas através da nossa Plataforma.
- 3.4 Se todas as condições para que uma Ordem para celebrar uma Countdown estiverem reunidas, mas nesse momento o seu Dinheiro Disponível for inferior ao do Investimento, a Countdown não será celebrada.
- 3.5 Quando uma Countdown for aberta, o Investimento tornar-se-á imediatamente pagável e será feita a mudança correspondente ao Dinheiro na Conta correspondente. Se a Countdown for posteriormente cancelada ou se tornar nula, o Investimento será devolvido para o Dinheiro da sua Conta.

3.6 Todas as Countdowns abertas no mesmo Produto ao mesmo tempo numa Conta, são agregadas e sujeitas a compensação para efeitos de cálculo da dimensão da sua Posição no Produto correspondente.

3.7 As Ordens utilizadas para celebrar Countdowns no mesmo Produto, se e quando executadas, abrirão uma Countdown nova, ainda que já exista uma Countdown aberta no mesmo Produto na direção oposta.

4 Encerramento de Countdowns.

4.1 Assim que uma Countdown tiver sido celebrada, não poderá ser encerrada por si. Todas as Countdowns serão encerradas e liquidadas automaticamente pela nossa Plataforma no vencimento da Countdown.

4.2 Nós reservamos o direito de instruir a nossa Plataforma a encerrar qualquer Countdown sempre que tomemos uma Ação Reservada ou exerçamos quaisquer dos nossos direitos ao abrigo deste Acordo.

5 Limites.

5.1 Além de qualquer Investimento máximo especificado na Biblioteca do Produto, as Ordens e as Countdowns em relação a qualquer Produto podem ser sujeitas a Limites restringindo o número de Countdowns sobre a Conta em qualquer momento. Esses limites são definidos por nós sob o nosso critério exclusivo e podem variar entre Contas.

5.2 Nós temos o direito de alterar quaisquer desses Limites a qualquer momento ao abrigo da cláusula 9.3, e é da sua responsabilidade garantir que sabe quais são os Limites aplicáveis antes de celebrar qualquer Countdown, consultando para tal a informação disponível na Plataforma, uma vez que a nossa Plataforma rejeitará Ordens que pudessem resultar numa quebra do Limite aplicável.

6 Lucro ou Prejuízo.

6.1 O seu prejuízo potencial para qualquer Countdown individual é limitado à dimensão do Investimento. O lucro potencial para qualquer Countdown individual será especificado na Biblioteca do Produto e permanecerá inalterado ao longo da existência da Countdown. É denominado na Moeda da Conta.

6.2 Quando uma Countdown bem-sucedida é liquidada, qualquer Pagamento tornar-se-á imediatamente devido a si e será efetuada a mudança correspondente ao Dinheiro da sua Conta.

6.3 Se a Countdown não for nem bem nem mal-sucedida, mas expire a um Preço de Liquidação igual ao Preço de Abertura da Countdown, um montante igual ao seu Investimento multiplicado pela Percentagem em caso de Empate tornar-se-á imediatamente devido a si, e ser-lhe-á efetuado o crédito correspondente ao Dinheiro da sua Conta.

7 Erros de Preço.

7.1 Periodicamente poderá ocorrer um Erro de Preço que impeça a nossa Plataforma de determinar o Preço de Liquidação para uma Countdown.

7.2 Se tomarmos conhecimento de um Erro de Preço durante a existência da Countdown, poderemos, desde que seja justo e razoável dentro das circunstâncias, declarar essa Countdown nula e devolver o Investimento ao Dinheiro da sua Conta.

7.3 Se tomarmos conhecimento de tal Erro de Preço durante ou após o vencimento de uma Countdown, tomaremos como referência o último Preço de Liquidação disponível e:

7.3.1 ou cancelaremos a Countdown e devolveremos o Investimento ao Dinheiro da Conta correspondente caso o último Preço de Liquidação disponível for mais antigo do que metade (50%) do período de vigência da Countdown correspondente; ou

7.3.2 com base no parágrafo 7.3.1 deste Anexo 3, e se não existir Preço de Liquidação disponível para um Produto nos últimos 15 segundos da Countdown ou, se o prazo da Countdown for menos de um minuto dentro do último quarto (25%) do período de vigência da Countdown correspondente, liquidaremos a Countdown ao Preço de Liquidação que nós determinemos como justo e razoável, com base no último Preço de Liquidação disponível imediatamente antes do Erro de Preço.

8 Liquidação da conta.

8.1 As Countdowns não serão encerradas durante o Encerramento de Conta.

PROGRAMA 4 – DEFINIÇÕES

A não ser se estipulado em contrário, as palavras e expressões que comecem com uma letra capital no Acordo terão o significado estipulado abaixo:

Ação Reservada	<p>inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) combinar ou encerrar quaisquer Negociações com Margem CFD ou Digital 100s, ou encerrar quaisquer Countdowns, ou cancelar ou suspender quaisquer Ordens sobre uma Conta; (ii) proibi-lo de aceder ou de utilizar uma Conta; (iii) suspender, ou de qualquer forma limitar ou restringir, a sua capacidade de colocar qualquer Ordem, Negociação com Margem CFD, Digital 100 ou Countdown ou declinar o acionamento de qualquer instrução recebida através de si em relação a uma Conta; (iv) recusar ou atrasar o provimento do seu pedido de levantamento de dinheiro da sua Conta; (v) alterar qualquer Margem, spread entre Preço de Compra e Preço de Venda para um Produto, Atributos, Preços e Taxas, incluindo aqueles relevantes para as suas Negociações com Margem CFD, Digital 100s e/ou Ordens; (vi) cancelar quaisquer Negociações com Margem CFD, Digital 100s ou Countdowns (como se nunca tivessem sido celebrados em primeiro lugar) e o efeito de tais Negociações com Margem CFD, Digital 100s ou Countdowns na sua Conta; (vii) impor condições especiais em relação a qualquer Ordem, Negociação com Margem CFD, Digital 100 ou Countdown que, em virtude da sua dimensão, seja considerado por nós como sendo irregular em função do Produto correspondente, da sua volatilidade ou da sua liquidez; (viii) encerrar qualquer Conta, criar uma Conta Não Autorizada para Operar ou definir uma Conta para Reduce Only, em conformidade com a cláusula 9.6 ou qualquer outro procedimento; (ix) exercer qualquer direito de Set-Off, efetuando uma Dedução ou créditos, ou cobrando juros, ao abrigo do Acordo ou Lei Aplicável; (x) reter qualquer quantia devida por si a nós ou a qualquer um dos nossos Parceiros; (xi) suspender a produção e/ou a cotação de Preços e/ou a execução de Ordens na nossa Plataforma em relação a qualquer Produto; (xii) remover qualquer Produto da nossa Plataforma e/ou remover a sua capacidade de colocar Negociações com Margem CFD, Digital 100s ou Countdowns num Produto particular de uma Conta; e/ou (xiii) restringir ou remover inteiramente o serviço de negociador de vendas da sua Conta, temporária ou permanentemente.
Acordo	Tem o significado estabelecido na cláusula 1.1.3.
Ajustamento Corporativo	Relativamente a um Produto, sempre que o ativo subjacente for um índice, qualquer alteração ao índice incluindo, mas não se limitando, ao anúncio de um índice sucessor.
Associado	A CMC Markets Plc e qualquer pessoa jurídica associada com a CMC Markets Plc dentro do significado da secção 256 do Companies Act 2006.
Atributos	As várias limitações, restrições e outras características que se aplicam a Ordens e/ou Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s e/ou Countdowns relativamente a cada Produto, que nós possamos ocasionalmente alterar de acordo com as cláusulas 9.2 e 9.3.
Auto Roll-Over	O processo através do qual uma Negociação com Margem CFD num Contrato a Termo (e qualquer Ordem Pendente associada a esse Contrato a Termo) é automaticamente encerrada pela nossa Plataforma e/ou nossa equipa de gestão de clientes, e uma Negociação com Margem CFD equivalente é automaticamente celebrada (assim como é colocada uma Ordem Pendente equivalente, exceto se

	for qualquer Ordem de Limite ou Ordem de Stop de Entrada) sobre um Contrato a Termo para o mesmo ativo subjacente e a próxima Data de Vencimento decorrente, tal como descrito mais detalhadamente no OEP.
Biblioteca de Produto	A seção da nossa Plataforma que contém a lista dos Produtos e informação importante em relação a cada Produto, incluindo os seus Atributos e quaisquer das Taxas relevantes.
Capital Disponível	A Quantidade igual à sua Quantidade de Reavaliação de Conta menos quaisquer requisitos de Margem.
Capital Investido	Significa: (i) a soma de qualquer dinheiro que tenhamos efetivamente recebido pago por si a nós, acrescido de todos os Lucros Realizados; menos; (ii) a Quantidade de qualquer dinheiro levantado por si.
Caso de Insolvência	Significa: (i) a nomeação de um recetor, administrador, gestor, recetor administrativo ou semelhante agente relativamente a si; (ii) se qualquer portador de ónus tomar posse de, ou vender, toda ou qualquer parte dos seus ativos ou negócios; (iii) você ser considerado incapaz de pagar as suas dívidas à medida que estas se tornem devidas; (iv) ser efetuado um pedido para uma ordem intercalar, ou uma proposta ser feita para que você entre num acordo voluntário, ou que você entre num ato de acordo, ou uma petição de insolvência seja levada a Tribunal a seu respeito; (v) no caso de você ser uma pessoa jurídica, ter sido passada uma resolução ou ter sido efetuada uma ordem para a sua liquidação, dissolução ou administração; ou (vi) no caso de você se tornar insolvente ou em qualquer evento análogo aos dispostos nos parágrafos (i), (ii), (iii), (iv) ou (v) desta definição se aplicar a si. Se você for uma parceria ou tiver uma Conta Conjunta, a ocorrência de qualquer dos eventos enunciados em (i) e (vi) acima em relação a qualquer parceiro ou Titular de Conta Conjunta, constituirá um Caso de Insolvência.
CFD	Um contrato por diferença, incluindo qualquer contrato liquidado com dinheiro para o fim ou com a intenção final de garantir um lucro e evitar um prejuízo relativamente a flutuações em: (i) o valor ou preço de propriedade de qualquer descrição; ou (ii) um índice ou outro fator designado para tal propósito no contrato.
Circunstância Fora do Nosso Controlo	Trata-se na real existência de, ou de nós razoavelmente acreditarmos existir ou poder estar eminente, qualquer circunstância para lá do nosso razoável controlo que nos previna de desempenhar quaisquer das nossas obrigações ao abrigo deste Acordo, e tal inclui: (i) alterações na Lei Aplicável ou qualquer ação tomada por um organismo oficial; (ii) eventos ou circunstâncias que prejudiquem ou removam a capacidade da nossa Plataforma de operar numa base normal e ordeira, incluindo quaisquer erros, falhas ou interrupções nos nossos sistemas ou noutras quaisquer infraestruturas (incluindo infraestruturas controladas por terceiros); (iii) atos ou omissões de qualquer parte terceira por qualquer razão, incluindo nós sermos incapazes ou de nos ser impraticável adquirir, estabelecer,

	<p>restabelecer, substituir, manter, liquidar ou alienar qualquer negócio ou ativos que consideremos necessários ou apropriados para proteger o nosso risco de preço relativo a Negociações com Margem CFD, Digital 100s ou Countdowns;</p> <p>(iv) desastres naturais, emergências (naturais ou provocadas pelo homem), e atos de Deus; ou</p> <p>(v) qualquer outro evento ou circunstância excepcional sobre os quais não tenhamos controlo.</p>
Cliente Não Profissional	Tem o significado dado para tal no livro de referência sobre conduta da Autoridade de Conduta Financeira (FCA).
Cliente Profissional	Tem o significado dado para tal no livro de referência sobre conduta da Autoridade de Conduta Financeira (FCA).
Comissão	A taxa da comissão e outra qualquer comissão aplicável à Negociação com Margem CFD sobre um Produto (conforme adequado), tal como especificado na Biblioteca de Produto e que nós podemos alterar ocasionalmente de acordo com a cláusula 9.3.
Compensação	Tem o significado estabelecido na cláusula 5.5.1.
Condições ou Condições de Negócio	Tem o significado estabelecido na cláusula 1.1.1.
Conta	Qualquer conta para negociar Negociações com Margem CFD, Digital 100s e Countdowns que você mantenha connosco, incluindo qualquer Conta Conjunta.
Conta CMC Start	Significa o tipo de Conta descrito no parágrafo 8 do Anexo 1. A Conta CMC Start tem diferentes tipos de requisitos de Margem para tipos de Conta fornecidos por nós, incluindo Contas com Proteção de Saldos Negativos ativada.
Conta Conjunta	Uma Conta detida em nome de duas ou mais pessoas.
Contraparte Elegível	Tem o significado dado para tal no livro de referência sobre conduta da Autoridade de Conduta Financeira (FCA).
Contrato a Termo	Um Produto com uma Data de Vencimento definida.
Countdown	Um contrato de risco limitado entre você e nós que lhe permite especular sobre se o Preço de um Produto terá subido ou descido no final de um período de tempo especificado. O único critério para determinar se ganhou, perdeu ou empatou é o de se saber se, correspondendo a favor ou contra a sua previsão, o Preço de Liquidação de um Produto no momento de vencimento da Countdown ficou acima, abaixo ou igual ao Preço de Abertura da Countdown correspondente.
Custo de Manutenção	A Quantidade calculada de acordo com a informação disponibilizada na nossa Plataforma. O historial de Custos de Manutenção pode ser encontrado na Biblioteca de Produtos.
Data de Liquidação em Efetivo	A definição é referida no OEP. Trata-se da data e do momento em que qualquer Negociação com Margem CFD relativa a um Contrato a Termo específico que tenha atingido a sua Data de Vencimento será encerrado e liquidado por uma Quantidade devida e pagável por si a nós ou por nós a si.
Data de Vencimento	A última data possível à qual qualquer Negociação com Margem CFD ou Ordem Pendente relativa a um particular Contrato a Termo vencerá automaticamente, tal como especificado na Biblioteca do Produto.
Dedução	Tem o significado estabelecido na cláusula 5.4.1.

Dia Útil	Significa qualquer dia (exceto Sábado ou Domingo) nos quais os bancos estejam abertos ao público em Londres.
Digital 100	Um Digital 100 é um contrato de liquidação em dinheiro, com apenas dois (2) resultados possíveis, sim ou não, celebrado entre si e nós, que lhe permite especular com risco limitado sobre se um evento especificado irá ou não ocorrer dentro ou no final do período de tempo definido.
Dimensão	A Quantidade que você deseje colocar por ponto de movimento no Preço de um Digital 100.
Dinheiro	<p>Em relação a qualquer conta, a soma de:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) qualquer dinheiro recebido com êxito pago por si a nós, mais a Quantidade de qualquer dinheiro creditado por nós na sua Conta acrescido de todos os Lucros Realizados; menos; (ii) a Quantidade de quaisquer deduções mais quaisquer Prejuízos Realizados (sejam devidos e pagáveis, ou não) acrescido da Quantidade de qualquer dinheiro retirado por si. <p>Por favor tenha em conta que a definição de Dinheiro não representa necessariamente o dinheiro que lhe esteja disponível para levantar. O dinheiro que você tenha disponível para levantar (de acordo com a cláusula 5.2) é o limite inferior do seu Capital Disponível e Dinheiro.</p>
Dinheiro Disponível	O limite inferior de Dinheiro ou Capital Disponível existente numa Conta, que será apresentado no Ticket de Ordem para qualquer Countdown ou Digital 100.
Direitos de Propriedade Intelectual	<p>Quaisquer e todos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) direitos de propriedade intelectual, incluindo direitos de autor e relacionados, patentes, modelos de utilidade, marcas registadas, marcas comerciais, nomes comerciais, nomes de domínio, direitos morais, segredos comerciais, direitos sobre invenções, logótipos, direitos em get-up, boa vontade e o direito de mover uma ação judicial por transferência de riscos e concorrência desleal, direitos em software de computador (incluindo o código-fonte e o código objeto), invenções, direitos de topografia de semicondutores, direitos de base de dados, direitos sobre designs, direitos de design, know-how e informação confidencial tanto em software como não, e tanto registado como não registado. (ii) direitos de registo, e os direitos de candidatura para registo, renovação ou extensão de quaisquer desses direitos, direitos de reclamar prioridade de quaisquer desses direitos; e (iii) qualquer e toda outra propriedade intelectual e direitos patenteados e formar equivalentes de proteção ou de semelhante efeito que existam, agora ou no futuro, em qualquer parte do mundo.
Distância de Stop	Esta definição é referida no OEP. Relativamente a uma Negociação com Margem CFD à qual seja anexada uma Ordem de Stop Loss Dinâmica, trata-se da distância, tal como especificada por si, entre o mais favorável Preço, relativo a essa Negociação com Margem CFD, e o Preço Alvo, tal como modificada pela nossa Plataforma e/ou pela nossa equipa de gestão de clientes.
Distância Mínima numa Ordem Stop Loss Garantida (GSLO)	É feita referência a esta definição no OEP. É a distância mínima especificada na Biblioteca do Produto entre o Preço Alvo e o Preço de Venda de Nível 1 ou o Preço de Compra de Nível 1 (conforme aplicável) no momento de colocar uma Ordem de Stop Loss Garantida (incluindo através da modificação doutro tipo de Ordem Pendente) relativamente a um Produto, em que:

	<p>(i) relativamente a uma Ordem Stop Loss Garantida para comprar, o Preço Alvo é menor ou igual à distância mínima mais o Preço de Compra de Nível 1; e</p> <p>(ii) relativamente a uma Ordem Stop Loss Garantida para vender, o Preço Alvo é menor ou igual ao Preço de Venda de Nível 1 menos a distância mínima.</p>
Documentação Informativa Importante	Um documento contendo certa informação chave em cada um dos nossos Produtos.
DPA	A Lei de Proteção de Dados de 1998 (Data Protection Act).
Elementos	Significa todos os Direitos de Propriedade Intelectual sobre a nossa Plataforma, o nosso Sítio Web e todo o seu software, algoritmos, design, texto, conteúdo, dados (incluindo dados de mercado que sejam de propriedade de terceiros e utilizados por nós para criar Preços), disposição, organização, gráficos, compilação, tradução magnética, conversão digital, equipamento e todos e quaisquer outros dispositivos eletrônicos, informáticos, técnicos e de tecnologia de informação e equipamentos, redes, servidores, aplicações, códigos (incluindo códigos fonte e de objeto) e centros de dados que estejam contidos ou se relacionem com a nossa Plataforma, juntamente com toda a documentação técnica e as informações necessárias para a utilização de qualquer um dos supracitados.
Encerramento de Conta	Um procedimento em que a nossa Plataforma pode encerrar a totalidade ou uma parte das suas Negociações com Margem CFD e/ou Posições.
Erro	Tem o significado estabelecido na cláusula 4.4.
Erro de Preços	Um evento relativo a um ativo subjacente de um Produto que impede a sua Plataforma de determinar um Preço.
Escala de Preços	Esta definição é referida no OEP. Trata-se da porção de um Ticket de ordem que exhibe múltiplos Preços de Compra e Preços de Venda para um Produto, de modo a refletir a Profundidade de Preço para Ordens de diferente dimensão nesse Produto, tal como gerado periodicamente pela nossa Plataforma.
Evento Corporativo	Qualquer ação ou evento, temporário ou não, relativo a um ativo subjacente sobre um Produto, ou em relação ao emissor de um ativo subjacente, que possa ter um efeito no valor, características legais ou capacidade de negociar o ativo subjacente ou derivado financeiro baseado em, ou referente, a esse ativo subjacente.
Evento Especificado	Um evento que inclui, mais não se limita a, se: <ul style="list-style-type: none"> (i) você, ou qualquer Pessoa Autorizada nomeada por si for objeto, ou tenha sido condenado ou considerado culpado em qualquer processo penal, ou investigação correspondente realizada pelas autoridades competentes, em qualquer jurisdição, por qualquer delito envolvendo desonestidade, crime financeiro, financiamento de terrorismo ou semelhante delito; (ii) você for sujeito a um Caso de Insolvência; (iii) você for um particular e morrer ou ficar mentalmente incapacitado ou a sua capacidade, na medida em que tal seja relevante para o Acordo, ficar de outra forma prejudicada; (iv) você viola os termos deste Acordo; (v) ocorre um Erro; ou (vi) se ocorrer qualquer outra circunstância existente em que acreditemos ser necessário ou desejável protegê-lo a si ou a nós, incluindo qualquer violação ou potencial violação da Lei Aplicável ou do Acordo efetuada por si, ou se você não responder como razoavelmente requerido a qualquer notificação, comunicação ou pedido de informação adicional nosso em relação à sua Conta.
FCA	Autoridade de Conduta Financeira (ou qualquer sucessor regulatório).

Horário de Negociação	Relativamente a um Produto, significa o horário durante o qual a nossa Plataforma gera e/ou a nossa equipa de gestão de clientes fornece Preços e Profundidade de Preços, e durante o qual você pode dar instruções ou colocar Ordens para Negociações com Margem CFD, Digital 100s ou Countdowns sobre tal Produto, tal como periodicamente especificado na Biblioteca de Produto. O Horário de Negociação para colocar Ordens sobre Negociações com Margem CFD, Digital 100s e/ou Countdowns, pode ser diferente. Para um Contrato a Termo específico, o Horário de Negociação será aplicado, sujeito à secção de datas chave para o Produto relevante na Biblioteca de Produto.
Informação Sobre os Riscos	Significa o aviso que nós seremos obrigados a lhe fornecer, ao abrigo da Lei Aplicável, em relação a qualquer Negociação com Margem CFD, Digital 100 ou Countdown sobre qualquer Produto, e que será disponibilizado no nosso Sítio Web.
Investidor Privado	Significa que você cumpre todas as condições enunciadas abaixo: (i) você deve ser uma pessoa singular (quer isto dizer que você é um indivíduo); (ii) você acede e usa os nossos dados de mercado e similar informação numa capacidade individual ou pessoal, apenas para as suas próprias atividades de investimento, e não para qualquer propósito comercial ou como diretor, agente, sócio, empregado ou agente de qualquer negócio ou em conexão com a gestão profissional de quaisquer ativos de terceiros; (iii) você não é uma instituição financeira ou registada com qualquer agência de títulos, órgão regulador ou autorregulado; (iv) você não está envolvido numa empresa de serviços financeiros e não se encontra empregado como consultor financeiro para efeitos do Acordo; e (v) você não se encontra envolvido em atividades de acesso ou agregação dos nossos dados de mercado ou informações semelhantes, e em redistribuição ou não dessa informação a terceiros;
Investimento	A Quantidade que você deseje sujeitar a uma Countdown.
Lei Aplicável	Quaisquer leis, estatutos, ordens, regras, decisões, provisões, diretivas, regulações, requisitos, condições, padrões, sanções, orientações e códigos industriais com efeito legal sobre qualquer jurisdição, desde que tais leis, estatutos, ordens, regras, decisões, provisões, diretivas, regulações, requisitos, condições, padrões, sanções, orientações e códigos industriais existam e estejam periodicamente em vigor e (sempre que contextualmente relevante) sejam direta ou indiretamente aplicáveis a nós, a si, ao Acordo, ao Sítio Web ou à nossa Plataforma.
Lucro de Countdown	Tem o significado estabelecido na cláusula 1.2 do Anexo 3.
Lucro ou Prejuízo Não Realizado	Em relação a qualquer Negociação com Margem CFD, trata-se da Quantidade calculada de acordo com a informação disponibilizada na nossa Plataforma. O Lucro ou o Prejuízo Não Realizado apresentado na nossa Plataforma será sempre baseado no atual, e relevante, Preço de compra ou venda.
Lucro Realizado	Em relação a: (i) uma Negociação com Margem CFD, que é uma Quantidade igual a qualquer Lucro Ou Prejuízo Não Realizado no momento em que a Negociação com Margem CFD é encerrada, em que a Quantidade é positiva; e (ii) um Digital 100, significa o lucro no momento em que o Digital 100 é fechado.
Margem	O montante de dinheiro que nos deve pagar ou manter na sua Conta de modo a poder colocar uma Ordem para uma Negociação com Margem CFD.
Modo de Segurança	Uma configuração de Conta com as características descritas no parágrafo 9.2 do Artigo 1.

Moeda da Conta	A moeda em que uma Conta é denominada e na qual todas as Deduções e créditos serão efetuados, de com acordo com a cláusula 5.3.1.
Moeda do Produto	A moeda em que um Produto particular, normalmente denominado na moeda do mercado/bolsa subjacente ou conforme estipulado na nossa Plataforma ou na Biblioteca de Produtos, é denominado.
Não Autorizado para Operar	Trata-se de uma restrição colocada sobre uma Conta que suspende a sua capacidade de colocar qualquer Ordem, Negociação com Margem CFD, Digital 100 ou Countdown ou para dar qualquer instrução em relação a tal Conta.
Negociação com Margem CFD	Um CFD num Produto, cujo objetivo é conferir semelhantes benefícios económicos a um investimento no ativo relevante subjacente, celebrado entre si e nós através da nossa Plataforma sobre uma Conta. De modo a evitar qualquer dúvida, uma Negociação com Margem CFD não inclui um Digital 100.
Nível de Encerramento	Relativamente a qualquer conta, trata-se do nível aplicável ao qual a nossa Plataforma pode fechar, total ou parcialmente, as suas Negociações com Margem CFD, conforme seja necessário.
Nível de Reinício de Referência	Em relação a qualquer Negociação com Margem CFD sobre uma Conta, trata-se da percentagem da sua Margem total exibida na sua Plataforma a qualquer momento.
OEP	Significa a nossa política resumida de execução de ordens que detalha como executamos Ordens. Está disponível no nosso Sítio Web.
Ordem	Uma oferta submetida por si ou em seu nome através da nossa Plataforma, incluindo através da nossa equipa de gestão de clientes, para celebrar uma Negociação com Margem CFD, Digital 100 ou Countdown ou para encerrar uma Negociação com Margem CFD ou Digital 100. Salvo especificado em contrário, ou sugerido pelo contexto em contrário, todas as referências a Ordens incluem Ordens para Produtos Manuais, Ordens Manuais e Ordens Pendentes.
Ordem de Limite	Esta definição é referida no OEP. Trata-se da instrução para colocar uma Ordem utilizada para celebrar uma Negociação com Margem CFD a um Preço específico e dentro de um período que será executado de acordo com as condições relevantes estabelecidas na secção 2 da OEP.
Ordem de Mercado	Esta definição é referida na OEP - é a instrução para colocar uma Ordem para uma Negociação com Margem CFD apenas de acordo com as condições relevantes estabelecidas no parágrafo 5 do Anexo 1 e na secção 2 da OEP. Pode ser encontrada mais informação sobre os diferentes tipos de Ordem no nosso Sítio Web.
Ordem de Stop de Entrada	Esta definição é referida no OEP. Trata-se de uma instrução de colocação de uma Ordem em conformidade com as condições relevantes estabelecidas na secção 2 do OEP.
Ordem Manual	Uma Ordem que apenas pode ser colocada através da nossa equipa de gestão de clientes por clientes que recebam o serviço de negociador de vendas.
Ordem Pendente	Uma Ordem com um Preço específico identificado e que não tenha ainda sido executada.
Ordem Stop Loss	Esta definição é referida no OEP. Trata-se de uma instrução de colocação de uma Ordem em conformidade com as condições relevantes estabelecidas na secção 2 do OEP.
Ordem Stop Loss Dinâmica	Esta definição é referida no OEP. Trata-se de uma instrução de colocação de uma Ordem de acordo com as condições relevantes estabelecidas na secção 2 da OEP.

	Pode ser encontrada mais informação sobre os diferentes tipos de Ordem no nosso Sítio Web.
Ordem Stop Loss Garantida ou GSLO	Uma instrução de colocação de uma Ordem de acordo com as condições relevantes estabelecidas na secção 2 do OEP. Pode ser encontrada mais informação sobre os diferentes tipos de Ordem na nossa Plataforma.
Ordem Take Profit	Esta definição é referida no OEP. Trata-se de uma instrução de colocação de uma Ordem que é usada para definir um nível de preço determinado ao qual você gostaria de ver a nossa Plataforma fechar uma Posição. As Ordens Take Profit serão executadas de acordo com as condições estabelecidas na secção 2 do OEP.
Percentagem de Ganho	Tem o significado estabelecido no parágrafo 1.2 do Anexo 3.
Percentagem Em Caso de Empate	Tem o significado estabelecido na cláusula 1.2 do Anexo 3.
Pessoa Autorizada	Qualquer uma ou mais pessoas nomeadas por si de acordo com a cláusula 3.3.1 para agir e/ou dar instruções em seu nome relativamente ao Acordo e à Conta relevante.
Plataforma	A nossa Plataforma de Negociações com Margem CFD, Digital 100s e/ou Countdowns, tal como atualizada periodicamente.
Plataforma de Negociação	Significa: (i) um mercado regulado, que é uma bolsa, mercado ou semelhante sistema para negociação multilateral; (ii) um sistema de negociação multilateral (MTF); ou (iii) um sistema de negociação organizado (OTF), cada um definido ao abrigo das regras da Autoridade de Conduta Financeira (FCA).
Política de Privacidade e Segurança	Significa a nossa política de privacidade e segurança tal como detalhada no nosso Sítio Web e, periodicamente, na nossa Plataforma.
Posição	A soma líquida de todas as Negociações com Margem CFD, Digital 100s ou Countdowns sobre um Produto particular numa Conta num momento determinado.
Preço	O Preço de Compra ou Preço de Venda de um Produto, que é gerado pela nossa Plataforma e/ou fornecido pela nossa equipa de gestão de clientes (e que pode ser indicado como "Preço", "Preço CMC" ou outra variação semelhante) periodicamente, incluindo para Negociações com Margem CFD apenas por referência a Profundidade de Preços. O Preço ao qual uma Ordem para Negociação de Margem CFD ou Digital 100 pode ser executada pela nossa Plataforma pode ser-lhe menos favorável que o Preço apresentado na nossa Plataforma e/ou fornecido pela nossa equipa de gestão de clientes quando você executar a Ordem (devido, por exemplo, a movimentos de mercado entre o momento em que você submete a sua Ordem e o momento em que a nossa Plataforma e/ou equipa de gestão de clientes executa uma Ordem).
Preço Alvo	Esta definição é referida no OEP. Significa o Preço ao que você deseja celebrar ou encerrar uma Negociação com Margem CFD (conforme adequado) tal como especificado numa Ordem Stop Loss, Ordem Stop Loss Dinâmica, Ordem Stop Loss Garantida, Ordem de Limite, Ordem de Mercado, Ordem de Stop de Entrada ou Ordem Target Price.
Preço de Abertura da Countdown	No que diz respeito a uma Countdown, o preço de referência aplicável quando tal Countdown por celebrado, gerado ou exibido na nossa Plataforma.

Preço de Compra	O Preço ao qual uma Negociação de Margem CFD de compra é celebrada ou um Digital 100 de compra é celebrada, e ao qual uma Negociação de Margem CFD de venda ou um Digital 100 de venda são avaliados e encerrados.
Preço de Compra Nível 1	Esta definição é referida no OEP. Trata-se do primeiro Preço de Compra exibido na Escala de Preço, em relação a um Produto.
Preço de Liquidação	O preço de referência utilizado para determinar se ou não você terá ganho ou perdido um Digital 100 ou uma Countdown (conforme aplicável), e que é exibido ou descrito na nossa Plataforma.
Preço de Venda	O Preço a que uma Negociação com Margem CFD de venda ou Digital 100 de venda é celebrado e ao qual uma Negociação com Margem CFD de compra ou Digital 100 de compra é avaliado e encerrado.
Preço de Venda Nível 1	Esta definição é referida no OEP. Trata-se do primeiro Preço de Venda exibido na Escala de Preço, em relação a um Produto.
Preço Médio Nível 1	É feita referência a esta definição no OEP. Trata-se da soma entre o Preço de Compra de Nível 1 ou o Preço de Venda de Nível 1 de um Produto, a dividir por dois (2).
Prejuízo Realizado	Em relação a: (i) uma Negociação com Margem CFD, uma Quantidade igual a qualquer Lucro Ou Prejuízo Não Realizado no momento em que a Negociação com Margem CFD é encerrada, em que a Quantidade é negativa; e (ii) um Digital 100, o prejuízo no momento em que o Digital 100 é fechado.
Prêmio GSLO	A Quantidade exigida para que nós ponhamos uma Ordem Stop Loss Garantida (incluindo modificando outro tipo de Ordem Pendente).
Procedimento de Reclamações	Significa o nosso procedimento de tratamento de reclamações conforme detalhado no nosso Sítio Web.
Produto	Um instrumento gerado por nós sobre o qual, ou em relação ao qual, você coloque Negociações com Margem CFD, Digital 100s ou Countdowns. Os detalhes de todos os Produtos sobre os quais nós possamos aceitar Ordens estão listados na Biblioteca de Produtos.
Produto Manual	Um Produto a respeito do qual nós apenas aceitaremos Ordens ou lhe permitiremos celebrar Negociações com Margem CFD através da nossa equipa de gestão de clientes.
Profundidade de Preços	Trata-se da característica da nossa Plataforma que disponibiliza múltiplos Preços para um Produto particular, de modo a refletir os diferentes Preços para Ordens de diferente dimensão nesse Produto, e que pode ser exibida na nossa Plataforma.
Proteção de Saldos Negativos	É uma função de Conta que, quando ativada, lhe garante que não perderá mais do que o seu Capital Investido. Está disponível mais informação sobre esta função no parágrafo 8 do Anexo 1.
Quantidade	Qualquer quantidade de dinheiro na Moeda da Conta.
Quantidade de Reavaliação de Conta	A soma do seu Dinheiro e de qualquer Lucro ou Prejuízo Não Realizado (conforme o caso), em que o Lucro ou Prejuízo Não Realizado é calculado utilizando o preço médio entre os primeiros Preço de Compra e Preço de Venda exibidos na escala de preços da Plataforma, e que é apresentado na nossa Plataforma e atualizado em tempo real.
Quantidade do Digital 100	A Quantidade máxima que você pode perder num Digital 100.

Reduce Only	Uma restrição colocada sobre uma Conta ou Produto (conforme aplicável) que o impede de aumentar as suas Posições. Você poderá colocar Ordens para encerrar Negociações com Margem CFD e/ou Digital 100s (conforme aplicável) e/ou cancelar quaisquer Ordens Pendentes.
Resumo da Política de Conflitos de Interesse	Significa quais os procedimentos para identificar e gerir conflitos de interesse tais como detalhados no nosso Sítio Web e, periodicamente, na nossa Plataforma.
RIME	A Regulação (EU) Nº 648/2012 sobre derivados OTC, contrapartidas centrais ou repositórios de transações.
Roll-Over	Trata-se do processo através do qual uma Negociação com Margem CFD num particular Contrato a Termo (e qualquer Ordem Pendente associada a esse Contrato a Termo) é encerrada (quer pela Plataforma, quer manualmente a seu pedido específico), e uma Negociação com Margem CFD equivalente é celebrada (assim como é colocada uma Ordem Pendente equivalente) sobre um Contrato a Termo para o mesmo ativo subjacente mas com a próxima Data de Vencimento.
Roll-Over Manual	Esta definição é referida no OEP. Trata-se do processo através do qual uma Negociação com Margem CFD num Contrato a Termo (e qualquer Ordem Pendente associada a esse Contrato a Termo) é encerrada a seu pedido específico pela nossa Plataforma e/ou nossa equipa de gestão de clientes e uma Negociação com Margem CFD equivalente é celebrada (assim como é colocada uma Ordem Pendente equivalente, exceto se for qualquer Ordem de Limite ou Ordem de Stop de Entrada) sobre um Contrato a Termo para o mesmo ativo subjacente mas com a próxima Data de Vencimento disponível, tal como descrito mais detalhadamente no OEP.
Sítio Web	www.cmcmarkets.com ou www.cmcmarkets.ie
Taxa de Conversão de Moeda	A taxa de conversão de moeda no momento relevante, à qual nós converteremos os valores numa Moeda do Produto para a Moeda da Conta.
Taxa de Margem	Relativamente a qualquer Produto, é a taxa de percentagem aplicável a cada nível de uma Negociação com Margem CFD, tal como ocasionalmente especificado na Biblioteca de Produto.
Taxas	As taxas que variam automaticamente de acordo com a cláusula 9.3 sem que lhe tenha sido dado pré-aviso, e que se aplicam a Negociações com Margens CFD colocadas sobre tal Produto, incluindo taxas de manutenção e taxas de margem.
Taxas IB	Tem o significado estabelecido na cláusula 5.9.2.
Titular da Conta Conjunta	Qualquer uma ou todas as pessoas (conforme aplicável) em cujo nome seja mantida uma Conta Conjunta.
Última Data de Roll-Over	É feita referência a esta definição no OEP. Trata-se das últimas data e hora possíveis às quais qualquer Negociação com Margem CFD sobre um particular Contrato a Termo pode ser sujeita a um Auto Roll-Over tal como especificado na Biblioteca do Produto.
Unidades	Esta definição é referida no OEP. Trata-se do número de CFDs que são sujeitos de uma Negociação com Margem CFD.
Uso Impróprio	Qualquer uso da nossa Plataforma ou nosso Sítio Web ou atividade em relação a uma Ordem (incluindo uma Ordem Pendente), uma Negociação com Margem CFD, um Digital 100 ou uma Countdown que seja equivalente a: <ul style="list-style-type: none"> (i) um ato ilegal ou uma violação da Lei Aplicável, quer direta quer indiretamente; (ii) uma quebra de Acordo;

	<p>(iii) uma incapacidade em cumprir certos padrões comerciais de negociação justa; ou</p> <p>(iv) desonestidade ou malícia</p>
Valor da Conta	A soma do seu Dinheiro e de qualquer Lucro ou Prejuízo Não Realizado (conforme o caso), em que o Lucro ou Prejuízo Não Realizado é calculado utilizando o primeiro Preço de Compra ou Preço de Venda (conforme o caso) exibidos na escala de preços da Plataforma, e que é apresentado na nossa Plataforma e atualizado em tempo real.
Vencimento do Digital 100	O prazo escolhido de um Digital 100, tal como especificado na nossa Plataforma.